



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



RESOLUÇÃO N.º 974/2017CONSUN/UEMA.

Aprova o Projeto de Recredenciamento
da Universidade Estadual do Maranhão

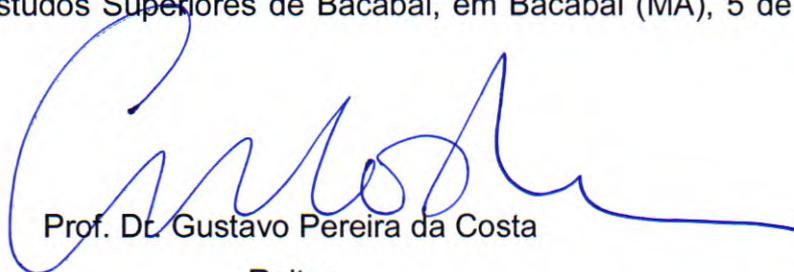
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na
qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o
prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art.34, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Recredenciamento da Universidade Estadual do
Maranhão, disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal (MA), 5 de abril de
2017.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor



PROJETO DE REcredENCIAMENTO - UEMA

Fevereiro/2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Flávio Dino de Castro e Costa

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jhonatan Almada

REITOR

Gustavo Pereira da Costa

VICE-REITOR

Walter Canales Sant'Ana

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Antonio Roberto Coelho Serra

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Gilson Martins Mendonça

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Andréa de Araújo

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Marcelo Cheche Galves

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Porfírio Candanedo Guerra

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Antonio Roberto Coelho Serra

Isis Maria Monteles Bastos

Mayana Virginia Viégas Lima

Maria da Glória Marques Leite

COLABORAÇÃO

João Augusto Ramos e Silva

José Oscar Melo Pereira

Paulo Ronchi

Mauro Enrique Carozzo

Ariana Barros Pimentel

Milena Mourão

SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	05
1 APRESENTAÇÃO	06
2 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL	08
2.1 HISTÓRICO.....	08
2.2 INSERÇÃO REGIONAL.....	09
2.3 SITUAÇÃO JURÍDICA.....	12
2.4 SITUAÇÃO FISCAL.....	12
2.5 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.....	14
2.6 MISSÃO, VISÃO, VALORES.....	14
2.6.1 Missão.....	15
2.6.2 Visão.....	15
2.6.3 Valores.....	15
2.7 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEMA - PDI.....	16
2.8 UEMA EM NÚMEROS.....	19
3 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21
3.1 ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS	22
3.2.1 Conselho Universitário - CONSUN	22
3.2.2 Conselho de Administração - CAD	23
3.2.3 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE	23
3.2.3 Conselho de Centro	24
3.2.4 Colegiado de Curso	24
3.2.5 Assembléia Departamental	24
3.2 REITORIA	25
3.2.1 Pró-Reitorias	25
3.2.2 Assessorias Técnicas	27
3.2.2.1 Assessoria de Gestão Ambiental - AGA	27
3.2.2.2 Assessoria de Relações Internacionais - ARI	29
3.2.2.3 Núcleo de Acessibilidade Da Uema - NAU	32
3.2.3 Ouvidoria	34
3.2.4 Centros e Departamentos.	36

4 GESTÃO DE PESSOAS	43
4.1 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	43
4.2 CORPO DOCENTE	43
4.2.1 Composição do Corpo Docente	44
4.2.2 Plano de Carreira Docente	48
4.3 ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR E ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	49
5 GRADUAÇÃO.....	51
5.1 GRADUAÇÃO REGULAR PRESENCIAL	51
5.2 GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA	56
5.3 PROGRAMA DARCY RIBEIRO	59
6 PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	60
6.1 PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	60
6.2 PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	63
6.3 PESQUISA	65
7 EXTENSÃO	68

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
CNPJ	06.352.421/0001-68
Razão Social	Universidade Estadual do Maranhão.
Nome de Fantasia	UEMA
Esfera Administrativa	Estadual
Unidades Executoras	1 Cidade Universitária 22 Campi
Endereço	Cidade Universitária, s/n, Campus Universitário - Tirirical
Cidade/UF	São Luís - MA.
CEP	CEP: 65055-310
Telefone/Fax	(98) 3245-1102
E-mail	reitoria@uema.br
Portal institucional	www.uema.br
BASE LEGAL	
Ato de Criação	Lei nº 4.400, de 30 de dezembro de 1981
Reconhecimento	
Estatuto	
Regimento Geral	

1. APRESENTAÇÃO

A elaboração desse projeto atende diretamente ao requisito necessário e obrigatório para o Recredenciamento da Universidade Estadual do Maranhão junto ao Conselho Estadual de Educação, em conformidade ao estabelecido na Lei 9.394/96 em seus Art. 10, incisos IV e V, e demais disposições legais e, ratificado pela **Resolução Nº 298/2006 – CEE DE 28 DE DEZEMBRO/2006** que dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituição de educação superior, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso superior no Sistema Estadual de Educação do Maranhão e dá outras providências.

Com base nisto encontram-se aqui a descrição da Universidade Estadual do Maranhão em todas as suas dimensões, bem como os itens apresentados estão em conformidade com as exigências das legislações descritas, no que se refere a apresentação institucional em suas esferas políticas, financeiras e acadêmicas. Mas também, apresenta todos os eixos de atuação da mesma, no que se refere ao ensino, a pesquisa e a extensão.

A demais descreve e apresenta dados relevantes quanto aos docentes, corpo técnico-administrativo e discentes.

Como diferencial destaca-se neste projeto, os itens com ressalva destacados no último relatório de credenciamento, e que ao longos dos últimos anos a Uema buscou dar atenção direta para que estes não mais se caracterizassem como indicadores negativos, mas sim itens de referência para mesma, a saber:

- Atendimento ao requisito legal da necessidade de composição de quadro de docentes com no mínimo pós-graduação *latu-sensu*, atendido em todas as dimensões. E 70% dos professores do quadro efetivo com pós-graduação *strictu-sensu*, conforme descritos nos quadros de docentes contidos neste projeto;
- A criação do Plano de Desenvolvimento Institucional, construído e validado pela comunidade acadêmica para o período 2016-2020;
- Criação do serviço de Ouvidoria de acordo a legislação da área e serviços plenamente em funcionamento, disponível em todos os canais oficiais da instituição;
- Plano de expansão e melhoria das instalações físicas e equipamentos, principalmente na área de informática, atendendo diretamente todos os Centros de Ciências e Centros de Estudos Superiores.

Espera-se com a apresentação deste projeto sobretudo mostrar os avanços da Universidade Estadual do Maranhão, em conformidade com sua missão, visão e valores,

números estes demonstrados em toda sua dimensão e vistos sobretudo na oferta de ensino de qualidade a diversas áreas do Maranhão, sendo importante destacar, que mesmo com a criação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da lei nº 10.525, de 3 de novembro de 2016 (e conseqüentemente relocação dos Centros de Estudos Superiores de Imperatriz e Açailândia), a Uema atende ao princípios de regionalização atendo as necessidades de oferta de ensino a vários municípios de diferentes regiões do Maranhão.

2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A Uema é uma instituição de educação de natureza pública, gratuita e de qualidade que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Tendo como compromisso a melhoria da qualidade da educação e as contribuições ao desenvolvimento do Estado, vem atuando nas seguintes áreas de conhecimento - Ciências Agrárias e Veterinária; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas e Filosofia; Ciências Sociais Aplicadas; Educação; Engenharias; Linguística; Letras e artes; Tecnologia.

2.1 HISTÓRICO

Considera-se importante salientar que a origem da Universidade foi fruto da preocupação com o campo da educação superior no Maranhão e o sonho de diversos atores públicos e cidadãos com um Estado forte. Todavia, o caminho inicial foi de muita luta e dedicação frente à falta de recursos que lhe possibilitasse cumprir seus desejos e necessidades. Nessa dinâmica, um dos principais méritos perceptíveis no pensamento e na ação para a construção de uma grande Universidade se materializou. A Universidade, com o seu corpo qualificado e um olhar ativo e receptivo ao longo da sua história conseguiu materializar e difundir o conhecimento de modo a construir uma linha de continuidade entre o passado e o futuro. Compreende-se que valorizar as potencialidades coletivas e individuais do Maranhão tem como contrapartida uma dada dimensão de realização e sucesso.

Nessa direção, a origem da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) deu-se com a criação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão (FESM), estabelecida pela Lei nº 3.260, de 22 de agosto de 1972, para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do sistema educacional superior do Maranhão. Nesse instante, a FESM, foi constituída por quatro unidades de ensino superior: Escola de Administração, Escola de Engenharia, Escola de Agronomia e Faculdade de Caxias. Em 1975, a FESM incorporou a Escola de Medicina Veterinária de São Luís e em 1979, a Faculdade de Educação de Imperatriz.

A criação da Lei nº 4.400, de 30 de dezembro de 1981, transformou a FESM na Universidade Estadual do Maranhão (Uema), e o funcionamento autorizado pelo Decreto Federal nº 94.143, de 25 de março de 1987, como uma Autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, na modalidade de sistema de multicampi, gozando de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, de acordo

com os preceitos do artigo 272 da Constituição Estadual. Instalam-se nessa modalidade os campi de São Luís, Caxias e Imperatriz.

A Uema foi, posteriormente, reorganizada pelas Leis nº 5.921 de 15 de março de 1994 e nº 5.931, de 22 de abril de 1994; alterada pela Lei nº 6.663, de 04 de junho de 1996. A princípio, a Uema foi vinculada à Secretaria Estadual de Educação (SEDUC). Após a reforma administrativa implantada pelo Governo do Estado no ano de 1999, a SEDUC foi transformada em Gerência de Estado de Desenvolvimento Humano (GDH).

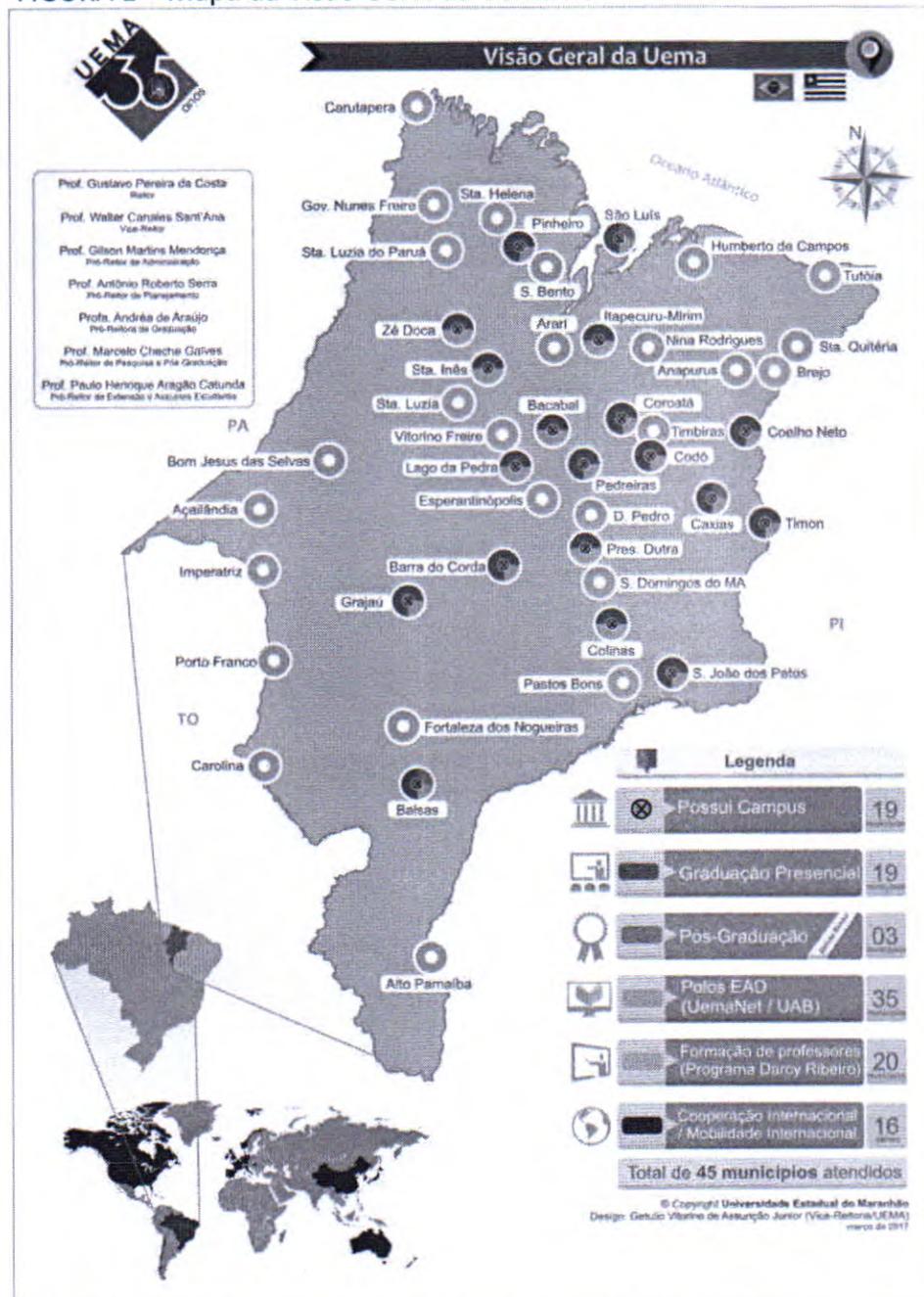
A Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, dispôs novas alterações na estrutura administrativa do Governo, e a Uema passou a integrar a Gerência de Estado de Planejamento e Gestão. Em 31 de janeiro de 2003 com a Lei nº 7.844, o Estado promoveu uma nova reorganização estrutural, criando o Sistema Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do qual a Uema passou a fazer parte. Sendo assim, a Universidade vinculou-se à Gerência de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico (GECTEC), hoje, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).

A lei nº 10.525, de 3 de novembro de 2016, dispõe sobre a criação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, com sede na cidade de Imperatriz. Por meio do Decreto Estadual nº 32.396, 11 de novembro de 2016, o Governador do Estado dispõe a área de atuação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, especificando os municípios que tiveram a atuação da Uema cessada a partir do dia 31 de dezembro de 2016, sendo estes: Imperatriz e Açailândia, onde a Uema possuía campus; e Carolina, onde a Uema possui um campus criado, mas não implantado.

2.2 INSERÇÃO REGIONAL

A Universidade Estadual do Maranhão possui sede administrativa no município de São Luís e ao longo dos últimos anos tem experimentado um processo de expansão e interiorização bastante acentuado. Atualmente, a Uema encontra-se presente em praticamente todo o território maranhense, conforme apresentado na figura 1.

FIGURA 1 – Mapa da Visão Geral da Uema no Maranhão



Fonte: Reitoria, 2017

A atuação da Uema está distribuída nos seguintes níveis:

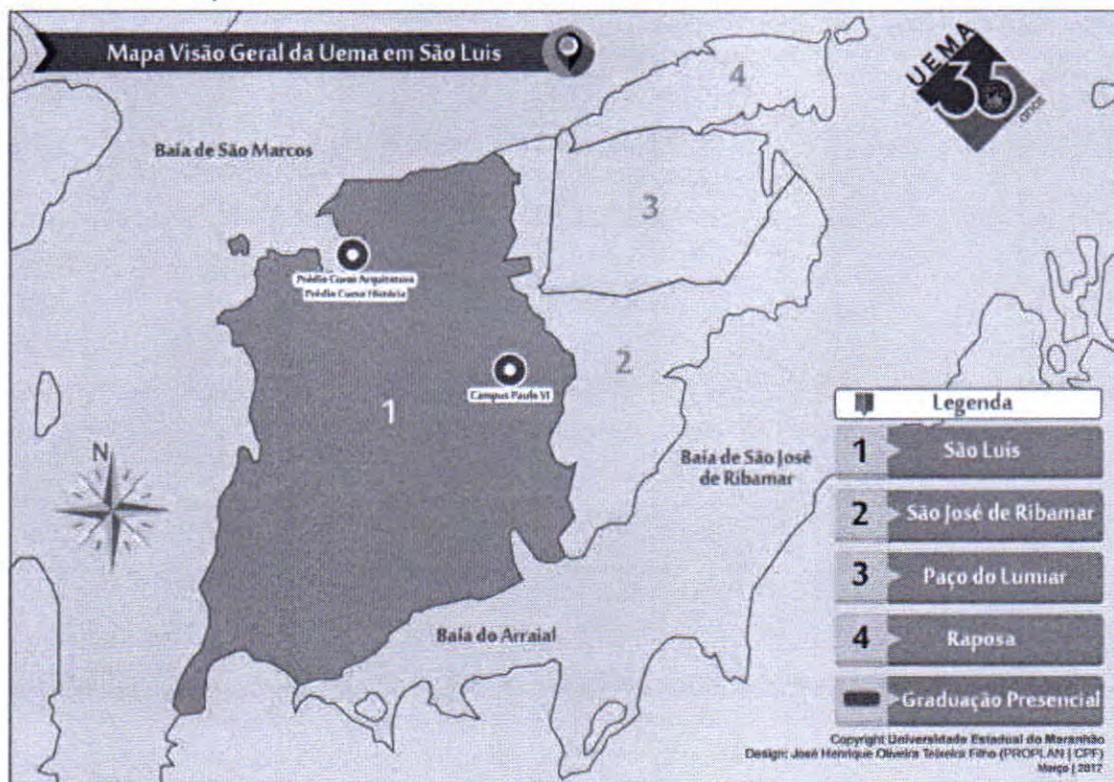
- Cursos presenciais e a distância de Graduação Bacharelado, Tecnologia e Licenciatura;
- Cursos técnicos a distância de nível médio na modalidade subsequente;
- Programa de Formação de Professores nas Áreas das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e
- Pós-Graduação Stricto sensu (Presencial) e Lato sensu (Presencial e à distância).

Presente em 19 municípios, sendo a sede na cidade de São Luís, possui outros 18 campi instalados nas cidades de: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, Timon e Zé Doca.

Além disso, conforme a Figura 1, pode-se demonstrar o alcance da Uema em território maranhense por meio de 36 polos de educação a distância e 43 polos do Programa Darcy Ribeiro, que em razão da conclusão das algumas turmas, passa a funcionar no ano de 2016, apenas em 20 municípios.

Na capital do estado, a Uema está estruturada com quatro Centros de Ciências, localizados na Cidade Universitária Paulo VI e no Centro Histórico de São Luis, conforme figura 2. Os quais constituem o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN); Centro de Ciências Tecnológicas (CCT); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Centro de Ciências Agrárias (CCA). Por sua localização, os cursos oferecidos nestes centros, sempre foram atrativos à população, considerando as melhores condições de infraestrutura.

FIGURA 2 – Mapa da Visão Geral da Uema em São Luis



Fonte: Reitoria, 2017

2.3 SITUAÇÃO JURÍDICA

A UEMA é uma autarquia de natureza especial, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTEC) e goza de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com os preceitos do artigo 272 da Constituição Estadual. O seu Estatuto foi aprovado pelo Decreto Estadual nº 15.581, de 30 de maio de 1997. A Universidade foi reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pela Resolução nº126/2008-CEE.

2.4 SITUAÇÃO FISCAL

As fontes de financiamento da Universidade Estadual do Maranhão são salvaguardadas na Constituição Estadual no art. 220 e no parágrafo único do art. 272. Conforme art. 220, o Estado deve aplicar 25%, no mínimo, de sua receita de impostos, inclusive o proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Já o art. 272 define que a Universidade Estadual do Maranhão goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerá ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e em seu parágrafo único define que a lei de diretrizes orçamentárias consignará percentual nunca inferior a 20% dos recursos constitucionais previstos no art. 220 desta Constituição, em apoio às atividades do ensino superior público estadual. Neste contexto, a capacidade e sustentabilidade da Universidade Estadual do Maranhão – Uema são oriundas, principalmente, das fontes de financiamento do Tesouro Estadual, conforme quadro 1

Quadro 1 – Fonte de Financiamento da Uema nos anos de 2013 a 2016

FONTES DE FINANCIAMENTO DA UEMA (2013-2016, em mil reais)								
ANO	2013		2014		2015		2016	
	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO
Tesouro estadual	272.086	203.199	301.723	202.051	313.140	228.750	386.013	261.781
Convênios	700	5.181	2.675	5.598	13.196	3.007	23.066	3.497
Arrecadação própria	3.800	304	3.800	-	3.800	2.087	3.800	2.760
TOTAL	276.586	208.685	308.198	207.649	330.137	233.846	412.879	268.039

Fonte: SIAFEM, 2017.

A Universidade Estadual do Maranhão, é parte integrante do sistema de gestão das políticas públicas, utiliza o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual como instrumentos, respectivamente, de planejamento e orçamento para a consecução dos objetivos e metas do governo, possibilitando assim a melhoria na qualidade de vida da sociedade. É por meio do orçamento público que as fontes de financiamento são alocadas em determinadas despesas, com o intuito de evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Nesse contexto, a Uema se torna um agente promotor do desenvolvimento social e econômico por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão. As despesas por grupo de natureza de despesa são demonstradas no quadro 2:

Quadro 2 – Fonte de Financiamento da Uema nos anos de 2013 a 2016

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2013-2016, em mil reais)				
Pessoal e encargos sociais	115.910	121.796	161.547	176.834
Outras despesas correntes	85.970	78.601	70.825	87.411
Investimentos	6.805	7.251	1.472	3.794
TOTAL	208.685	207.649	233.846	268.039

Fonte: SIAFEM, 2017.

Conforme dados apresentados no quadro 2, a despesa total da Uema apresentou crescimento média anual de 8,70% no período de 2013-2016. Pode-se destacar o crescimento das despesas com pessoal e encargos sociais, que apresentou crescimento médio anual de 15,12%, demonstrando o investimento realizado na contratação por meio de concurso público para a renovação e aperfeiçoamento do corpo docente.

Em 2016, foi iniciado o processo de planejamento descentralizado por meio do Plano de Gestão Anual 2017. Este instrumento possibilita associar as metas e objetivos contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional aos orçamentos anuais, permitindo em tempo real o acompanhamento e monitoramento de todas as ações estratégicas e táticas da Uema. A Pró- Reitoria de Planejamento – PROPLAN, responsável pela execução de projeto, percorreu os 04 Centros de Ciências e os 18 Centros Superiores da Uema, apresentando os avanços da Universidade em 2016 e a metodologia a ser utilizada para a construção dos Planos de Gestão Anual de cada Centro de Estudos Superiores no continente, bem como nos Centro de Ciências em São Luís.

2.5 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Consta entre os objetivos estatutários da Uema, promover o ensino de graduação e pós-graduação, a extensão universitária e a pesquisa, a difusão do conhecimento, a produção do saber e de novas tecnologias interagindo com a comunidade, com vistas ao desenvolvimento social, econômico e político do Maranhão. Conforme seu Estatuto, a Universidade Estadual do Maranhão está organizada em observância aos seguintes princípios:

- Unidade de patrimônio e administração;
- Estrutura orgânica com base em departamentos, coordenados por centros, tão amplos quanto lhes permitam as características dos respectivos campos de atividades;
- Indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- Descentralização administrativa e racionalidade de organização, com plena utilização de recursos materiais e humanos;
- Universidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano, estudados em si mesmos ou em função de ulteriores aplicações, e de áreas técnico-profissionais;
- Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa;
- Liberdade de estudo, pesquisa, ensino e extensão, permanecendo aberta a todas as correntes de pensamento, sem, contudo, participar de grupos ou movimentos partidários;
- Cooperação com instituições científicas, culturais e educacionais, públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a consecução de seus objetivos.

2.6 MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.6.1 Missão

A missão de uma instituição detalha a razão de ser da mesma. A missão apresentada neste documento destaca o direcionamento da Universidade para a atuação no âmbito da sociedade e no desenvolvimento do Maranhão. A mesma se fundamenta nos pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão, como meios para a produção e difusão do

conhecimento. Sob esses fundamentos, eis o que as escutas realizadas permitiram entender como sendo a vocação da Uema:

Produzir e difundir conhecimento orientado para a cidadania e formação profissional, por meio do ensino, pesquisa e extensão, priorizando o desenvolvimento do Maranhão.

2.6.2 Visão

A visão institucional é responsável por nortear a Universidade, expressando as convicções que direcionam sua trajetória. Para a concepção de uma Visão da Uema, buscou-se compreender os propósitos e a essência motivadora das suas ações e do seu cotidiano na tentativa de promover o desenvolvimento do Maranhão. Deste processo, surgiu a convicção de tornar-se referência na produção de conhecimentos, tecnologia e inovação de forma conectada com o contexto no qual a Uema está, física ou virtualmente, inserida. Por essa interpretação da realidade e com o horizonte à vista, vislumbra-se:

Ser uma instituição de referência na formação acadêmica, na produção de ciência, tecnologia e inovação, integrada com a sociedade e transformadora dos contextos em que se insere.

2.6.3 Valores

Os valores institucionais incidem na escolha por um modo de conduta, tanto dos indivíduos quanto da Universidade. A Uema tem por finalidade desenvolver as funções precípuas do ensino, pesquisa e extensão, atendendo às diretrizes curriculares do Ministério da Educação, às demandas da sociedade e, em instância maior, ao desenvolvimento do Maranhão. Os valores apresentados a seguir foram reafirmados pela comunidade acadêmica e guiarão a vida da instituição na busca constante para atender a sua finalidade. Para tanto, os fundamentos da sua ação passam a ser expressos nos seguintes valores:

- Ética
- Transparência
- Sustentabilidade
- Democracia
- Autonomia
- Inclusão

2.7 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEMA (PDI)

O Ministério de Educação (MEC) por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) incluiu, como parte integrante do processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior – IES, o seu planejamento estratégico, sintetizado no que se convencionou denominar de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Este Plano de Desenvolvimento Institucional foi construído em atendimento à Resolução CNE/CES nº 10/2002, ao Artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006 e à Resolução nº 298/2006 – de 28 de dezembro de 2006 – CEE. Sob esses fundamentos, o PDI da Universidade Estadual do Maranhão – Uema estruturou-se na premissa de que o pensamento crítico e pleno da realidade constitui condição *sine qua non* para as ressignificações necessárias que permitirão o cumprimento integral da sua missão institucional.

As mudanças nesse contexto decorrem, sobretudo, do desenvolvimento humano, capaz de gerar ciclos evolutivos a partir das suas relações interpessoais e institucionais. Nesse particular, dada a natureza da Universidade, os fenômenos protocolares a rigor são difíceis de serem mapeados, compreendidos e mantidos sob atualização, sejam eles os mais visíveis, tais como os processos, métodos ou modelos de gestão; sejam os menos visíveis como crenças, pressupostos e sentimentos. Em razão disso, a participação efetiva de toda a comunidade acadêmica foi condição precípua para que o PDI pudesse envolver todo esse contingente de conhecimentos em sua elaboração.

As evidências traduzidas nos atos de participação e construção do presente PDI revelaram o comprometimento da comunidade universitária com o seu projeto pedagógico, a integração e coesão das diversas instâncias institucionais, bem como exemplifica uma gestão pautada no senso democrático que prima pela ampla participação de todos. Revelou-se também, uma preocupação em dialogar com toda a comunidade para traduzir em resultados os seus desejos e necessidades, em um ambiente de evolução e qualidade para ajudar a transformar a realidade da região em que se insere.

O PDI é o documento que identifica a Instituição, no que diz respeito à missão a que se propõe, à sua filosofia e trabalho, às bases pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Aqui são apresentadas as diretrizes para as atividades-fim (o ensino, a pesquisa e a extensão), as atividades-meio (as pessoas, os recursos materiais, a modernização

administrativa e as relações interinstitucionais), assim como os requisitos indispensáveis para atingir tais diretrizes e cumprir sua missão.

O PDI é resultado direto do planejamento integrado das diversas áreas que compõem a Uema, refletindo a capacidade crítica da sua comunidade acadêmica para a evolução do conjunto institucional ao mesmo tempo em que se torna a melhor das suas referências para o processo avaliativo contínuo que a reposicionará sempre em novos patamares.

Para essa consecução, diversas estratégias foram utilizadas durante o processo de formulação desse planejamento com o intuito de garantir a ampla participação, a publicização e a democratização dos acessos ao seu processo de construção coletiva. Sob essa premissa, assegurou-se a ampla participação interna e externa, de modo que suas contribuições formalizassem as expectativas e anseios de toda comunidade universitária.

Essa construção coletiva se deu com a efetiva participação de todos os setores da comunidade acadêmica por meio de diferentes instrumentos com alcance variado. O ponto de partida para propiciar a mais ampla participação nesse processo ocorreu com a interlocução do site www.pdi.uema.br. A partir desse espaço virtual foram iniciadas as publicações relativas ao percurso definido e as chamadas para os encontros presenciais com vistas à elaboração do documento ora apresentado. No site foram veiculadas notícias, documentos, legislações sobre o tema, atas, enquetes eletrônicas, cronogramas de eventos, vídeos, além de espaços propícios para mensagens e fóruns de interações com a comunidade interna e externa.

Para que fossem alcançados os resultados desejados, fez-se necessário estabelecer as etapas do processo de elaboração com o intuito de garantir o pleno êxito do andamento dos trabalhos, bem como a livre manifestação da comunidade. Nesse contexto, foram construído um processo estruturado em 15 macroetapas conforme se apresenta a seguir:

- Realização de eventos com o objetivo de sensibilizar os gestores da Uema quanto à importância do PDI;
- Nomeação da Comissão Avaliativa e a Comissão Executiva;
- Definição do escopo do PDI;
- Levantamento das informações que nortearam a construção do PDI pela Comissão Executiva;
- Realização do diagnóstico institucional;

- Discussão dos elementos estratégicos com a comunidade acadêmica;
- Nomeação das comissões por eixos temáticos e regionais;
- Coleta dos dados por eixos temáticos;
- Elaboração da versão preliminar das diretrizes estratégicas do PDI pela Comissão Executiva;
- Submissão da proposta de missão, visão, valores e objetivos estratégicos à consulta da comunidade acadêmica;
- Elaboração de propostas sobre programas e projetos por eixos temáticos, vinculadas ao orçamento da Uema;
- Consolidação do PDI nas Comissões Temáticas e na Comissão Executiva;
- Consolidação da proposta final do PDI;
- Submissão da proposta final do PDI (2016-2020) à Comissão Avaliativa;
- Encaminhamento da proposta final para apreciação e aprovação no CONSUN.

Sendo assim, o planejamento foi estruturado obedecendo o esquema logístico apresentado na figura 3.

Figura 3 – Esquema Logístico de criação do PDI



Fonte: PDI, 2016.

Desta forma, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade para o quinquênio 2016–2020, trata-se de um trabalho participativo, que culminou em um documento norteador com elementos que compõem o Planejamento Estratégico (diagnóstico, missão, visão, diretrizes, metas e ações), além de informações, políticas e filosofia de trabalho da Instituição

2.8 UEMA EM NÚMEROS

Os números apresentados no quadro 3 são referentes a uma série histórica que contempla informações da Uema nos anos de 2011 a 2015. Eles não são somente parâmetros para indicadores de desempenho, mas também contribuem significativamente para: a) demonstrar o constante crescimento da Uema em algumas áreas de atuação; b) refletir a existência de objetivos claros voltados ao atendimento de algumas metas a serem alcançadas, e que conseqüentemente voltam-se para a consolidação de indicadores necessários para a gestão e obtenção de resultados em diversas áreas.

Quadro 3 – Uema em Números

ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Graduação					
Nº de Cursos	84	120	115	117	117
Vagas oferecidas no vestibular	3.624	3.083	3.695	3.154	3.491
Nº de Candidatos ao Vestibular	28.960	26.490	29.760	29.865	33.405
Alunos Matriculados	16.302	19.894	17.976	16.604	15.828
Alunos Formados	1.806	1.485	1.619	5.517	1.100
Pós-Graduação					
Nº de Cursos	11	19	12	21	19
Especialização	7	14	4	11	8
Mestrado	4	5	7	9	10
Doutorado	0	0	1	1	1
Alunos Matriculados					
Especialização	392	1.422	169	2.974	2.846
Mestrado	129	150	137	186	251
Doutorado	0	0	7	6	19
<i>Total de Matriculados</i>	<i>521</i>	<i>1.572</i>	<i>313</i>	<i>3.166</i>	<i>3.116</i>
Alunos Formados					
Especialização	865	497	191	156	447
Mestrado	28	34	40	50	51
Doutorado	0	0	0	0	0
<i>Total de Formados</i>	<i>893</i>	<i>531</i>	<i>231</i>	<i>206</i>	<i>498</i>
Ensino Técnico					
Nº de Cursos	0	13	13	14	9
Vagas ofertadas pelo PACEP	0	6.000	0	2.700	0
Alunos Matriculados	0	6.000	5.594	8.812	2.745
Alunos Formados	0	0	0	2.223	3
EDUEMA - Editora UEMA					
Títulos Publicados	51	28	15	18	33
Estrutura de Serviços à Comunidade					

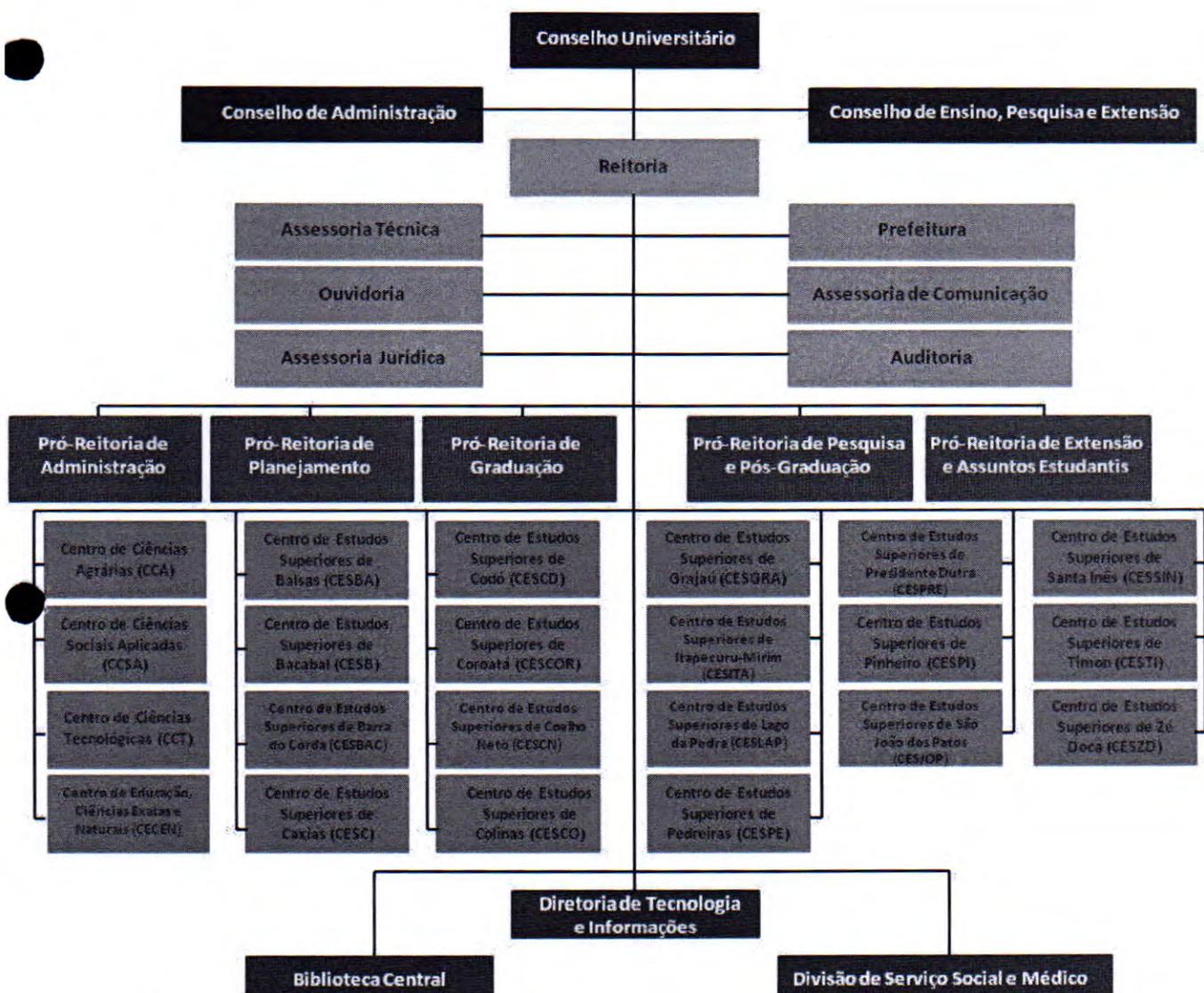
Hospital Veterinário	-	-	3.873	8.076	17.071
Serviço Social e Médico	-	-	4.442	4.066	5.225
Laboratórios CCA	-	6.837	7.590	16.963	19.640
Laboratórios CECEN	-	-	475	217	242
Biblioteca					
Acervo UEMA	31.180	183.332	225.599	238.414	261.836
Quadro de Pessoal					
Docentes Ativos	810	843	809	845	891
Docentes 20hs	71	64	53	63	56
Docentes 40hs	430	451	427	440	474
Docentes TIDE	309	328	329	342	361
Docentes Graduados	74	78	43	41	36
Docentes Especialistas	225	211	189	191	185
Docentes Mestres	373	322	350	371	364
Docentes Doutores	138	232	227	242	306
Docentes Substitutos	459	556	188	442	429
Servidores Ativos	640	647	633	618	598
ANS	44	42	41	38	35
ADO	409	391	383	370	361
Cargo Comissionado	187	214	209	210	202
Orçamento					
Liberações financeiras (em mil reais)	202.393	213.676	240.997	249.608	208.933
Indicadores de Resultado					
Avaliação MEC (Índice Geral de Cursos - IGC)	3	3	3	3	3

Fonte: Anuário Estatístico da Uema, 2016.

3 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A estrutura organizacional da Uema pode ser visualizada na figura 4, onde conta com órgãos normativos e deliberativos: Conselho Universitário – CONSUN; Conselho de Administração – CAD; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Além da Reitoria e seus órgãos de assessoramento (Assessorias Técnicas, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Prefeitura e Ouvidoria); de fiscalização (Auditoria); de execução (05 Pró-Reitorias e 21 Centros); Suplementares (Biblioteca Central, Diretoria de Tecnologia e Informação, Divisão de Serviço Social e Médico).

Figura 4 – Estrutura Organizacional da Uema



Fonte: Baseado no Anuário e PDI, 2016

3.1 ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS

Em seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997, em particular no Capítulo que trata da Administração, no título III – Da Estrutura Universitária, descreve que para sua administração a UEMA, conta com Órgãos Deliberativos, Normativos, Executivos, Suplementares e Complementares. Sendo os seguintes órgãos Deliberativos e Normativos:

- Conselho Universitário (CONSUN);
- Conselho de Administração (CAD);
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- Conselhos de Centro;
- Colegiados de Curso;
- Assembleias Departamentais;

Cabe aos órgãos Deliberativos e Normativos decidir e legislar, sob forma colegiada, em matéria de ensino, pesquisa, extensão e administração.

As instâncias de decisão são constituídas pelo Conselho Universitário (CONSUN), pelo Conselho de Administração (CAD), pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), pelos Conselhos de Centro, Colegiados de Curso e Assembleias Departamental.

Os Colegiados Superiores (CONSUN, CAD e CEPE), órgãos deliberativos e normativos, têm suas atribuições estabelecidas no Estatuto e em Regimento específico aprovado pela Resolução nº 201/98-CONSUN.

3.1.1 Conselho Universitário (CONSUN)

O Conselho Universitário – CONSUN é órgão superior deliberativo, normativo e recursal da UEMA em matéria de ensino, pesquisa, extensão e administração. O Conselho Universitário tem a seguinte composição:

- o Reitor, como seu Presidente;
- o Vice-Reitor;
- os Pró-Reitores;
- um representante da Associação dos Professores da UEMA;
- um representante da Associação dos Servidores da UEMA;
- um representante do órgão estadual a que estiver vinculada a UEMA;
- os Diretores de Centro;
- um Chefe de Departamento por Centro;

- um Diretor de Curso por Centro;
- um representante das classes empresariais;
- um representante das classes trabalhadoras; e
- sete representantes do corpo discente

3.1.2 Conselho de Administração (CAD)

O Conselho de Administração – CAD é o órgão deliberativo e normativo em matéria técnica relativa à administração de pessoal, de material, de patrimônio, orçamentária e financeira. O Conselho de Administração tem a seguinte composição:

- o Reitor, como seu Presidente;
- o Vice-Reitor;
- os Pró-Reitores;
- os Diretores de Centro;
- um representante da Associação dos Professores da UEMA;
- um representante da Associação dos Servidores da UEMA;
- um Chefe de Departamento por Centro; e
- quatro representantes do corpo discente.

3.1.3 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE é o órgão deliberativo e normativo em matéria técnica relativa a ensino, pesquisa e extensão. O CEPE tem a seguinte composição:

- o Reitor, como seu Presidente;
- o Vice-Reitor;
- os Pró-Reitores;
- os Diretores de Centro;
- um representante da Associação dos Professores da UEMA;
- o Diretor da Biblioteca;
- um representante da FAPEMA;
- um Diretor de Curso por Centro;
- um Chefe de Departamento por Centro; e
- seis representantes do corpo discente.

3.1.4 Conselho de Centro

O Conselho de Centro é órgão deliberativo e consultivo dos Centros, suas competências estão definidas em Regimento específico, aprovado pela Resolução nº 201/98-CONSUN e tem a seguinte composição:

- o Diretor do Centro, como seu Presidente;
- os Diretores de Cursos de Graduação e Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação, vinculados ao Centro;
- os Chefes de Departamento do Centro;
- os Gerentes dos Órgãos Complementares de Centro;
- um representante do corpo Técnico-Administrativo; e
- dois representantes do corpo discente.

3.1.5 Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é órgão deliberativo e consultivo dos cursos, suas competências estão definidas em Regimento específico, aprovado pela Resolução nº 201/98-CONSUN e tem a seguinte composição:

- o Diretor do Curso, como seu Presidente;
- representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente para cada quatro disciplinas ou fração; e
- um representante do corpo discente por habilitação.

3.1.6 Assembléia Departamental

A Assembleia Departamental é órgão deliberativo e consultivo dos Departamentos, suas competências estão definidas em Regimento específico, aprovado pela Resolução nº 201/98-CONSUN e tem a seguinte composição:

- o Chefe do Departamento como seu Presidente;
- os docentes lotados e com exercício no Departamento; e
- dois representantes do corpo discente.

3.2 REITORIA

A Reitoria é o órgão executivo superior, ao qual compete administrar todas as atividades universitárias. É exercida pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-Reitor e pelos Pró-Reitores.

O Reitor e o Vice-Reitor são nomeados pelo Governador do Estado dentre nomes que figuram em lista tríplice indicada pela comunidade universitária, para o mandato de quatro anos, sendo permitida a recondução. As atribuições do Reitor estão fixadas no art.58 do Estatuto.

O Reitor será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Reitor, e, nas faltas e impedimentos simultâneos do Reitor e do Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um dos Pró-Reitores, segundo ordem de substituição estabelecida pelo Conselho Universitário.

O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas faltas e impedimentos e poderá exercer, além dessa função específica, outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Reitor. A Reitoria tem os seguintes órgãos:

- De apoio: Gabinete
- De assessoramento: Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e Assessoria de Comunicação
- De fiscalização: Auditoria
- De execução: Pró-Reitorias e Centros
- Suplementares: Bibliotecas,

O Gabinete tem por finalidade dar apoio administrativo ao Reitor prestando-lhe a assistência administrativa necessária ao desempenho de suas funções e será dirigido por um chefe de confiança e de livre nomeação do Reitor.

As Assessorias visam prestar aconselhamento e apoio às decisões do Reitor e a escolha dos dirigentes é de livre nomeação do Reitor. A Auditoria é o órgão de fiscalização interna da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Uema.

3.2.1 Pró-Reitorias

As Pró-Reitorias, são órgãos executivos da Uema, responsáveis pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades da Uema. As Pró-Reitorias responsáveis pelas áreas de ensino, pesquisa e extensão serão exercidas por Pró-Reitores nomeados pelo Reitor, dentre docentes do quadro efetivo da Uema.

As Pró-Reitorias responsáveis pelas áreas de planejamento e administração serão exercidas por Pró-Reitores, nomeados pelo Reitor, preferencialmente, dentre docentes ou técnicos de nível superior do quadro efetivo da Universidade. As Pró-Reitorias tem a seguinte composição:

- **Pró-Reitoria de Administração (PRA):** tem por finalidade normatizar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades relativas à administração da universidade. Compete a esta Pró-Reitoria dirigir, coordenar, supervisionar e controlar os programas e projetos gerenciados pelas coordenadorias integrantes da Pró-Reitoria de Administração e demais atividades relativas à administração geral em desenvolvimento na Uema.

- **Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN):** tem por finalidade normatizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao planejamento da Universidade. Compete a esta Pró-Reitoria dirigir, coordenar, supervisionar e controlar os programas e projetos gerenciados pelas coordenadorias integrantes da Pró-Reitoria de Planejamento e demais atividades relativas ao planejamento administrativo, orçamentário e físico em desenvolvimento na Uema.

- **Pró-Reitoria de Graduação (PROG):** tem por finalidade normatizar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades relacionadas ao ensino de graduação no âmbito da Universidade. Compete a esta Pró-Reitoria dirigir, coordenar, supervisionar e controlar os programas e projetos gerenciados pelas coordenadorias integrantes da Pró-Reitoria de Graduação e demais atividades relativas às políticas de ensino de graduação na UEMA.

- **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG):** tem por finalidade normatizar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de pesquisa e pós-graduação desenvolvidas pela Universidade. Compete a esta Pró-Reitoria coordenar os programas e projetos, bem como as demais atividades relativas à pesquisa e a pós-graduação em desenvolvimento na Uema, visando à estruturação e a consolidação da pesquisa e do ensino de pós-graduação nesta Instituição.

- **Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE):** tem por finalidade normatizar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar os programas e projetos gerenciados pelas suas coordenadorias e demais atividades relativas à extensão e assistência ao estudante desenvolvidas pela Instituição. Compete a esta Pró-Reitoria desenvolver ações extensionistas voltadas para o empoderamento das comunidades com vistas à divulgação de

políticas, direitos, inclusão digital, mapeamento e proteção do conhecimento tradicional voltado para a biodiversidade. Além de fomentar a abertura do espaço físico nos campi, para sediar projetos que vinculem ensino, pesquisa e atividades de extensão, bem como qualificar a formação dos estudantes por meio de seu envolvimento em atividades extensionistas.

3.2.2 Assessorias Técnicas

3.2.2.1 Assessoria de Gestão Ambiental – AGA

O corpo docente da Uema desenvolve desde 2000, ações de Educação Ambiental com intuito de gerar práticas sustentáveis de forma pontual em seus cursos de graduação e pós-graduação. A partir de discussões em 2010, diante da demanda gerada, foi instituída uma Comissão de Educação Ambiental. Em 2013, foi instituída uma Comissão Permanente de Educação Ambiental. E para agregar o que já estava sendo realizado de forma isolada em vários campi, houve a necessidade de criação de um órgão hierárquico responsável pelo gerenciamento ambiental institucionalizado e por meio do Decreto nº 30.574/2014 que trata sobre a reorganização da Uema, é criada a Assessoria de Gestão Ambiental (AGA) vinculada a reitoria.

A AGA tem como missão desenvolver um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) na Universidade Estadual do Maranhão, visando atingir um modelo satisfatório de sustentabilidade ambiental por meio da manutenção dos sistemas naturais. E tem como objetivos:

- Efetivar um SGA no Campus Paulo VI, a ser estendido aos demais Campi, como exemplo prático de gestão sustentável para a sociedade;
- Buscar equilíbrio ambiental e qualidade de vida;
- Respeitar as limitações e potencialidades do ambiente para o desenvolvimento das atividades humanas.

A AGA, no desenvolvimento de suas ações, tem o apoio de uma equipe técnica, comitê diretor, corpo docente, corpo discente e técnicos administrativos. E atualmente, desenvolve os seguintes projetos:

- **Educação Ambiental para a sustentabilidade da Uema:** este projeto pretende sensibilizar e envolver a comunidade da Universidade Estadual do Maranhão para que desenvolvam uma postura sustentável com vistas a melhorar o nosso ambiente. A

sensibilização começa a partir da reeducação para as principais praticas como: colocar os resíduos orgânicos e sólidos nos seus determinados recipientes; colocar na bandeja do restaurante universitário somente o que for capaz de consumir; adotar uma caneca, para que se reduza os resíduos plásticos; fechar completamente as torneiras; desligar as lâmpadas quando determinado setor não for utilizado, dentre outras ações;

- **Impactos ambientais nos campi da Uema:** por meio de diagnósticos da situação ambiental da Uema foi identificado os pontos críticos e os impactos ambientais e desperdícios decorrentes das ações do cotidiano. Por meio desta avaliação, foi elaborado manuais de gerenciamento e monitoramento ambiental, objetivando melhorar gradativamente o desempenho ambiental de nossa universidade nos tornando referência no desenvolvimento de praticas em consonância com a sustentabilidade;

- **Certificação Ambiental:** Este programa busca certificações ambientais com vistas ao Programa Federal Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P, assim como pelo conjunto de normas internacionais da série ISO 14001 visando a implantação de um SGA.

Além destes Programas, a AGA também realiza os seguintes Projetos:

- **Nosso Papel – Gestão de Resíduos Sólidos da Uema:** este projeto atua por meio da disponibilização de caixas da AGA/Uema nos setores administrativos, onde todo o papel descartado é recolhido com o apoio da Prefeitura de Campus, sendo transportado para a ECOCEMAR, que dá uma destinação correta aos resíduos, encaminhando-os as cooperativas de reciclagem. Além da destinação adequada aos resíduos, a ação ainda gera um bônus na conta de energia elétrica de uma Instituição Filantrópica que é escolhida anualmente por sorteio. A coleta será ampliada para o recolhimento de cartuchos e tonners de impressoras, pastas e caixas;

- **Desperdício zero, vamos limpar os pratos:** tem como objetivo a redução dos resíduos orgânicos que são gerados no restaurante universitário, tanto por parte dos usuários do RU, quanto pela cozinha. A AGA tem por meta conscientizar a todos que estes desperdícios trazem prejuízos econômicos mais a cima de tudo prejuízos ambientais. Uma forma de sanar qualquer resquícios ou sobras desses resíduos orgânicos, além da conscientização, AGA em parceria com a fazenda escola, prefeitura e restaurante universitário têm como proposta transformar as sobras em compostagem para utilização em experimentos, arborização e jardinagem na Uema;

▪ **Adote uma Caneca:** este projeto tem como objetivo reduzir a demanda de copos descartáveis de dentro do restaurante universitário e posteriormente estender aos demais setores da Uema;

▪ **Consumo consciente: Água e energia, vamos economizar:** este projeto tem por objetivo evitar o desperdício de água e energia, otimizando o consumo e promovendo uma melhor eficiência hídrica e energética, por meio do processo de conscientização de estudantes, servidores e gestores para a mudança de comportamento.

3.2.2.2 Assessoria de Relações Internacionais – ARI

Por meio do Decreto nº 30.574/2014 que trata sobre a reorganização da Uema, cria-se a Assessoria de Relações Internacionais – ARI vinculada a reitoria. A ARI visa desenvolver, orientar e promover a internacionalização da Uema. A assessoria esta dividida em Divisão de Acordos de Cooperação Internacional (ACI) e Divisão de Mobilidade Internacional (DMI), que tem por atribuições desenvolver as seguintes atividades:

1) Divisão de Acordos de Cooperação Internacional (ACI)

- Propor e disponibilizar regulamentações que visem otimizar o processo de internacionalização;
- Realizar e acompanhar ações processuais que visam celebração de acordos internacionais de cooperação;
- Apoiar a realização de estudos presenciais de idiomas no exterior ou na Uema;
- Estabelecer e manter a comissão de tradutores consultores nativos vinculados a Assessoria de Relações Internacionais;
- Cadastrar a UEMA nos programas de mobilidade para residentes e estrangeiros;
- Manter a comunicação com instituições de ensino no exterior para celebração, manutenção e renovação de convênios institucionais;
- Manter divulgada uma lista atualizada dos ACI celebrados e em tramitação;
- Nos contatos, contratos ou suporte a licitação para aquisição de prestação de serviços de tradutor juramentado;
- Realizar diagnóstico anual de desempenho dos ACI;
- Promover reuniões com os coordenadores de ACI da UEMA;
- Promover ou assessorar eventos internacionais na UEMA;
- Desenvolver projetos voltados à internacionalização da UEMA;

- Quaisquer novas ações necessárias ao bom desempenho do setor.

2) Divisão de Mobilidade Internacional (DMI)

- Orientar docentes, discentes e técnicos administrativos a realizarem estudos, intercâmbio e estágio no exterior;
- Executar ações de incentivo a aquisição de proficiência em língua estrangeira tais como a operacionalização do Inglês/Francês sem Fronteiras e do módulo preparatório do TOELF-ITP na instituição;
- Atuar como Centro Aplicador do TOEFL-ITP coordenado pelo Programa Idiomas sem Fronteiras;
- Apoiar o programa de língua portuguesa para estrangeiros;
- Manter banco de dados das agencias e programas de bolsas de estudos e financiamento de pesquisa colaborativa com instituições estrangeiras;
- Disponibilizar material para divulgação da UEMA em missões internacionais;
- Apoiar missões de visitação e oficinas de trabalho de pesquisadores em instituições estrangeiras conveniadas;
- Recepcionar e orientar docentes e discentes estrangeiros;
- Estabelecer e manter cadastro de docentes e discentes voluntários em hospedar docentes e discentes estrangeiros (Intercâmbio em Casa “UEMA-Friends”);
- Na articulação da prática de inglês técnico por área de especialidade de centro (“*paper* na sala de aula”);
- Acompanhar e divulgar novas oportunidades de bolsas de estudo e financiamento a pesquisas no sitio eletrônico da ARI;
- Em quaisquer novas ações necessárias ao bom desempenho do setor.

Os acordos de cooperação internacional vigentes e em tramitação realizados pela ARI, podem ser visualizados no quadro 4.

Quadro 4: Acordos de cooperação internacional vigentes e em tramitação realizados pela ARI/Uema

INSTITUIÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA
-------------	--------	----------

 (EUA)	<p>Intercâmbio de professores e estudantes por curtos períodos e, quando recursos e outras circunstâncias permitirem, visitas por longos períodos. 2) Elaboração de projetos de colaboração de pesquisa, incluindo o desenvolvimento de proposta formais de fundos de cada pesquisa; Receber professores em sabbatical e cientistas de pós-doutorado; Implementação de programas de intercambio de estudantes com fundos externos para suporte parcial ou total desses intercâmbios de nível de graduação e pós-graduação e possível no futuro</p>	<p>2013 a 2018</p>
 (Espanha)	<p>Realizar programas de estudos e pesquisas, para a difusão e o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural, e para o intercâmbio de informações e formação universitária.</p>	<p>2013 a 2018</p>
 (França)	<p>Definir um quadro de cooperação acadêmico – científica na(s) área(s) de Ciências da Vida e da Terra e Ciências Humanas e Sociais, e de qualquer outra área de competências e de interesse compartilhando entre as partes.</p>	<p>2013 a 2018</p>
 Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (Portugal)	<p>Aumentar a cooperação mútua e ampla entre o ISEL e a UEMA, visando desenvolver em conjunto ações de mútuo interesse.</p>	<p>2012 a 2017</p>
 American College of Brazilian Studies – AMBRA (EUA)	<p>Incentivo às atividades de intercâmbio e cooperação técnica entre os partícipes, bem como a efetivação de projetos comuns.</p>	<p>2014 a 2018</p>
 (EUA)	<p>As partes irão juntas desenvolver programas de cooperação educacional e pesquisa para professores e estudantes das duas instituições dentro da estrutura deste acordo. As atividades colaborativas a serem podem incluir intercambio de professores e estudantes, programas de pesquisa colaborativas, seminários, workshops e programas de serviço.</p>	<p>2015 a 2018</p>
 Universidade La Sapienza de Roma (Italia)	<p>Programa Erasmus Mundus Action 2 , colaboração em mobilidade acadêmica e pesquisa</p>	<p>Em Tramitação</p>
 ACI entre a UEMA e a Universidade do PORTO	<p>Intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro técnico de nível superior; intercâmbio de estudantes; elaboração de atividades conjuntas de ensino e pesquisa; participação em seminários e encontros acadêmicos; participação em programas acadêmicos especiais de curta duração; desenvolvimento de atividades de intercâmbio cultural; realização de treinamento, nos níveis de</p>	<p>2016 à 2021</p>

(Portugal)	graduação e pós-graduação, nos cursos oferecidos por ambas às instituições; criação de oportunidades para o desenvolvimento do quadro acadêmico-funcional de ambas as partes, etc.	
 Nacionalidad Kichwa de Pastaza (Equador)	Realizar um trabalho multidisciplinar entre o Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia e da Nacionalidade Kichwa de Pastaza nas áreas de cultura, economia e, assentamento humanos, fortalecimentos institucional, política indígena, geografia, a geopolítica da Amazônia.	2016 à 2021
 Faculdade de Arquitetura Universidade de Lisboa (Portugal)	Visa definir os princípios gerais de cooperação e de mútuos interesses, com respeito pelos normativos legais vigentes nos países de origem das partes outorgantes.	2014 à 2019
 UNIVERSIDAD TECNICA FEDERICO SANTA MARIA (Chile)	Mobilidade acadêmica – Santander	2016 à 2021
 University of Naples Federico II (Itália)	Missões de Estudo; Intercâmbio de Estudantes, professores e pesquisadores;	2014 à 2019
 (Italia)	Interesse de ambas as partes em intercambiar acadêmicos, pesquisadores, estudantes, informação acadêmica, e materiais na crença que o estabelecimento de tal programa de intercambio aumentará a qualidade de pesquisa e do processo educacional.	2015 à 2020

Fonte: Assessoria de Relações Internacionais Uema, 2017

3.2.2.3 Núcleo de Acessibilidade da Uema – NAU

O Núcleo de Acessibilidade da Uema – NAU, aprovado pela resolução nº 886/2014 – CONSUN/UEMA, esta vinculado a reitoria e busca viabilizar condições para expressão plena do potencial do estudante durante o ensino e aprendizagem, garantindo sua inclusão social e acadêmica na Uema. O Núcleo faz o acompanhamento educacional dos estudantes com deficiência (física, visual e auditiva), transtornos de desenvolvimento, altas habilidades, distúrbio de aprendizagem ou em transtornos de saúde mediante a remoção de barreiras físicas/arquitetônicas, comunicacionais e pedagógicas.

Tem por objetivo planejar e organizar as ações institucionais para promoção de acessibilidade arquitetônica nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais

didáticos e pedagógicos, que são disponibilizados aos estudantes com deficiência em todos os espaços, ações e processos (seletivos, administrativos, de ensino, pesquisa e extensão) da Uema, incluindo a garantia de providências de adaptações de acordo com as necessidades específicas de cada aluno especial.

O Núcleo de Acessibilidade da Uema desenvolve as seguintes atividades:

- Cursos de libras e braile para alunos e comunidade;
- Curso de Sorobã;
- Equipe que promove formações quando solicitado ao Núcleo;
- Acompanhamento de alunos com deficiências pelo monitor especial;
- Acompanhamento de alunos cegos no Núcleo de Esporte e Lazer;
- Participação do Núcleo em eventos de outras instituições;
- Cedência de intérpretes de libras para eventos;
- Assento na Promotoria de Pessoas com Deficiências para discutir problemas referente aos alunos/professores da Uema;
- Trabalho com a família dos alunos especiais;
- Transcrição de material em braile;
- Participação na correção de provas identificadas (braile e libras);
- Apoio pedagógico aos professores dos alunos com deficiência;
- Elaboração de cardápios semanais em braile para o Restaurante Universitário da Uema.

O quantitativo de atendimentos e acompanhamentos de alunos com deficiência na graduação no campus da Uema em São Luis, realizados pelo NAU no ano de 2016, podem ser visualizados no quadro 5.

Quadro 5: demonstrativo de alunos com deficiência na graduação no campus da Uema em São Luis no ano de 2016.

CURSO	DEFICIÊNCIA				
	AUDITIVA	VISUAL	FÍSICA	LESÃO CEREBRAL	OUTROS
Engenharia civil		01			
Engenharia da computação				02	01 ASPERGER

Administração (vespertino)			02		01 ASPERGER
Direito		01	03		01 CEGO
Letras licenciatura em língua portuguesa e literaturas	01		01		
Física					01 ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE
Ciências sociais licenciatura			01		
Medicina veterinária					02 DEF. PSICOSSOCIAL
Outras deficiências em processo de cadastro					08 ALUNOS

Fonte: Núcleo de Acessibilidade da Uema, 2016.

3.2.3 Ouvidoria

Criada por meio da Resolução n °890/CONSUN-UEMA, a Ouvidoria da Universidade Estadual do Maranhão é um órgão de assessoramento da Reitoria que atua na intermediação entre esta Instituição e a Comunidade.

Os serviços da Ouvidoria são prestados em consonância com os princípios legais Constitucionais, dando ênfase à probidade; isonomia; legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade e eficiência.

A Ouvidoria Institucional tem por propósito buscar soluções para as demandas dos cidadãos; oferecer informações gerenciais e sugestões ao órgão em que atua, visando o aprimoramento da prestação dos serviços.

De acordo com a Controladoria Geral da União a qualidade dos serviços prestados pela administração se aperfeiçoa com a atuação da Ouvidoria, uma vez que ela auxilia na identificação de pontos a serem aprimorados e contribui, dessa forma, para a melhoria dos procedimentos e dos processos administrativos.

A consolidação das atividades da Ouvidoria se deu por meio de: visita iniciais às ouvidorias da UFMA, IFMA e HUUFMA; Elaboração da Carta de Serviços e Plano de Trabalho; Capacitação por meio de cursos ofertados pela PROFOCO – Ouvidoria Geral da União; Treinamentos para os Sistemas E-OUV e E-SIC (Governo do Maranhão). Atualmente, os Projetos da Ouvidoria são:

- Projeto Ouvidoria Itinerante: que irá abranger primeiramente os Centros de Estudos Superiores de Bacabal, Lago da Pedra e Pedreiras;
- Projeto Server.

Sobre as demandas da Ouvidoria, no primeiro semestre de 2016, a Ouvidoria recebeu 372 manifestações e no segundo semestre de 2016, recebeu 571 manifestações. O detalhamento destas demandas realizadas no segundo semestre de 2016, pode ser visualizado no quadro 6.

Quadro 6 – Detalhamento das demandas da Ouvidoria no segundo semestre de 2016

Tipo de Demanda	Quantidade	%
Dúvida	277	48,51%
Reclamação	243	42,56%
Outros	33	5,78%
Sugestões	12	2,10%
Elogio	6	1,05%
TOTAL	571	100%

Fonte: Dados da Ouvidoria da Uema, 2017

O quadro 7 apresenta o detalhamento da resolubilidade das demandas do segundo semestre de 2016.

Quadro 7 – Detalhamento da resolubilidade das demandas do segundo semestre de 2016

Mês	Recebidas	Concluídas	Pendentes	%
Julho	81	75	06	87,65%
Agosto	190	182	08	95,79%
Setembro	57	51	06	89,47%
Outubro	83	78	05	93,97%
Novembro	105	99	06	94,28%
Dezembro	55	53	02	96,36%
TOTAL	571	538	33	94,22%

Fonte: Dados da Ouvidoria da Uema, 2017

3.2.4 Centros e Departamentos

Na estrutura organizacional da Uema constam quatro Centros de Ciências localizados na Cidade Universitária Paulo VI, São Luís, e dezoito Centros de Estudos Superiores, no interior do Estado. Os Centros, órgãos diretamente vinculados à Reitoria, têm a competência de programar, supervisionar e gerenciar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os Centros são dirigidos por diretores, nomeados pelo Reitor, dentre docentes da carreira do Magistério Superior da Instituição, lotados nos Departamentos dos respectivos Centros, cujos nomes figurem em lista tríplice indicada pela comunidade universitária desses órgãos, mediante votação direta e secreta homologada pelo Conselho Universitário.

Os cursos têm por finalidade habilitar o aluno à obtenção de graus acadêmicos e preparar profissionais especializados. São dirigidos por diretores, nomeados pelo Reitor, dentre docentes da carreira do Magistério Superior da Instituição, lotados nos Departamentos do respectivo Centro, a que o curso esteja vinculado e cujos nomes figurem em lista tríplice indicada pela comunidade universitária desses cursos, através de votação direta e secreta, homologada pelo Conselho Universitário e o mandato será de dois anos, permitida uma única recondução.

Os Departamentos Acadêmicos, na cadeia executiva, se constituem na menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos da organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal. Gozam de autonomia administrativa, acadêmica e científica e congregam docentes com objetivos comuns de pesquisa e extensão e campos específicos de conhecimento, competindo-lhes oferecer apoio técnico-científico aos cursos.

Os Departamentos Acadêmicos são dirigidos por chefes, nomeados pelo Reitor, dentre os docentes da carreira do Magistério Superior da Universidade lotados nos Departamentos e cujos nomes figurem em lista tríplice indicada pela comunidade universitária desses órgãos, mediante votação direta e secreta, homologada pelo Conselho Universitário.

Para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão os Centros e Departamentos Acadêmicos contam com o apoio de órgãos complementares, a saber:

- **Núcleos:** coordenam e supervisionam as atividades dos laboratórios nos trabalhos de pesquisa e extensão por eles desenvolvidos;
- **Laboratórios:** se destinam ao estudo experimental e à aplicação dos conhecimentos científicos com objetivos práticos;
- **Fazendas – Escola:** têm por finalidade dar apoio às atividades do ensino de Graduação e de Pós-Graduação dos alunos em aulas práticas;
- **Hospital Veterinário:** objetiva dar apoio às atividades do ensino de Graduação e de Pós-Graduação dos alunos em aulas práticas e atende à comunidade.

A Uema atualmente é composta por 22 Centros, sendo destes 04 de Centros de Ciências na cidade de São Luís e 18 Centros Superiores nas cidades de: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, Timon e Zé Doca. Os 04 Centros de Ciências que funcionam em São Luís, são:

1) Centro de Ciências Tecnológicas (CCT): criado pela Lei nº 5.921, de 15 de março de 1994 e Decreto nº 13.819, de 25 de abril de 1994, oferece cursos de Arquitetura e Urbanismo Bacharelado, Engenharia Civil Bacharelado, Engenharia Mecânica Bacharelado, Engenharia da Computação Bacharelado, Engenharia de Produção Bacharelado e Segurança Pública e do Trabalho (Formação de Oficiais do Bombeiro Militar - CFO/BM) Bacharelado, assim como desenvolve estudos e pesquisas tecnológicas correlacionados com essas áreas e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Núcleo e Laboratórios.

2) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA): criado pela Lei nº 5.921, de 15 de março de 1994 e Decreto nº 13.819, de 25 de abril de 1994, oferece os Cursos de Administração Bacharelado, Ciências Sociais Licenciatura e Bacharelado, Direito Bacharelado, Segurança Pública (Formação de Oficiais da Polícia Militar – CFO/PM) Bacharelado e Administração Pública (a distância) está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

3) Centro de Ciências Agrárias (CCA): criado pela Lei nº 5.921, de 15 de março de 1994 e Decreto nº 13.819, de 25 de abril de 1994, oferece os Cursos de Agronomia Bacharelado, Engenharia de Pesca Bacharelado, Medicina Veterinária Bacharelado e Zootecnia Bacharelado e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Fazendas-Escola, Hospital Veterinário, Núcleos e Laboratórios.

4) Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN): criado pela Lei nº 5.921, de 15 de março de 1994 e Decreto nº 13.819, de 25 de abril de 1994, oferece os Cursos de Ciências Biológicas Licenciatura, Física Licenciatura, Geografia Licenciatura e Bacharelado, História Licenciatura, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa, Espanhola e Respectivas Literaturas, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas

de Língua Portuguesa, Matemática Licenciatura, Música Licenciatura, Pedagogia Licenciatura (presencial e a distância), Química Licenciatura, Filosofia (presencial e a distância) e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

Os 18 Centros Superiores que funcionam em campi no interior do Estado do Maranhão são:

1) Centro de Estudos Superiores de Caxias (CESC): criado pela Lei nº 5.921, de 15 de março de 1994 e pelo Decreto nº 13.819, de 25 de abril de 1994, oferece os cursos de Ciências Biológicas Licenciatura, Enfermagem Bacharelado, Física Licenciatura, Geografia Licenciatura, História Licenciatura, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa, Inglesa e Respectivas Literaturas, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática Licenciatura, Medicina Bacharelado, Química Licenciatura, Ciências Naturais Licenciatura, Ciências Sociais Bacharelado, Pedagogia Licenciatura (presencial e a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), Filosofia Licenciatura (a distância) e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

2) Centro de Estudos Superiores de Bacabal (CESB): criado pela Lei nº 5.921, de 15 de março de 1994 e pelo Decreto nº 13.819, de 25 de abril de 1994, oferece os cursos de Administração Bacharelado, Direito Bacharelado, Enfermagem Bacharelado, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa, Inglesa e Respectivas Literaturas, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Engenharia Civil Bacharelado, Pedagogia Licenciatura (presencial e a distância), Matemática Licenciatura, Filosofia (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), Tecnólogo em Gestão Comercial (a distância) e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

3) Centro de Estudos Superiores de Coroatá (CESCOR): criado pela lei nº 9.750, de 31 de dezembro de 2012, oferece os cursos de Enfermagem Bacharelado, Tecnólogo de Segurança no Trabalho (a distância), e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.

- Complementares: Laboratórios.

4) Centro de Estudos Superiores de Balsas (CESBA): criado pela Lei nº 5.921, de 15 de março de 1994 e pelo Decreto nº 13.819, de 25 de abril de 1994, oferece os cursos de Agronomia Bacharelado, Enfermagem Bacharelado, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa, Inglesa e Respectivas Literaturas, Filosofia (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), Pedagogia Licenciatura (a distância), está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

5) Centro de Estudos Superiores de Santa Inês (CESSIN): criado pela Lei nº 6.947, de 15 de julho de 1997, oferece os cursos de Enfermagem Bacharelado, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa, Inglesa e Respectivas Literaturas, Pedagogia Licenciatura (presencial e a distância), Filosofia (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

6) Centro de Estudos Superiores de Grajaú (CESGRA): criado pela Lei nº 7.786, de 19 de novembro de 2002 e pelo Decreto 21.277, de 17 de junho de 2005, oferece os cursos de Enfermagem Bacharelado, Pedagogia Licenciatura (a distância), Filosofia (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

7) Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos (CESJP): criado pela Lei nº 8.034, de 15 de dezembro de 2003, oferece os cursos de Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Tecnologia da Agroindústria, Educação Física Bacharelado, Pedagogia Licenciatura (a distância), Filosofia (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

8) Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda (CESBAC): criado pela Lei nº 8.035, de 15 de dezembro de 2003, oferece os cursos de Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Pedagogia Licenciatura (presencial e a distância), Filosofia (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

9) Centro de Estudos Superiores de Codó (CESCD): criado pela Lei nº 8.057, de 30 de dezembro de 2003, oferece o curso de Administração Bacharelado, Ciências Contábeis Bacharelado, Pedagogia Licenciatura (a distância), Filosofia (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

10) Centro de Estudos Superiores de Pedreiras (CESP): criado pela Lei nº 8.058, de 30 de dezembro de 2003, oferece os cursos de Ciências Licenciatura Habilitação em Matemática, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Administração Pública Bacharelado (a distância), Tecnólogo em Gestão Comercial (a distância) e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

11) Centro de Estudos Superiores de Timon (CESTI): criado pela Lei nº 8.111, de 06 de maio de 2004, oferece os cursos de Administração Bacharelado, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Pedagogia Licenciatura (a distância), Filosofia (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

12) Centro de Estudos Superiores de Zé Doca (CESZD): criado pela Lei nº 8.315, de 29 de novembro de 2005 e pelo Decreto nº 22.238 de 26 de junho de 2006, oferece os cursos de Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Pedagogia Licenciatura (a distância), Filosofia (a distância), Tecnólogo em Gestão Comercial (a distância) e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

13) Centro de Estudos Superiores de Colinas (CESCO): criado pela Lei nº 8.316, de 29 de novembro de 2005, oferece os cursos de Enfermagem Bacharelado, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Pedagogia Licenciatura (a distância), Filosofia (a distância), Tecnólogo em Gestão Comercial (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

14) Centro de Estudos Superiores de Pinheiro (CESPI): criado pela Lei nº 8.336, de 23 de dezembro de 2005, oferece os cursos de Ciências Licenciatura Habilitação em Biologia, Pedagogia Licenciatura (a distância), Filosofia (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

15) Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra (CESPD): criado pela Lei nº 8.337, de 23 de dezembro de 2005, oferece o curso de Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

16) Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto (CESCN): criado pela Lei nº 8.338, de 23 de dezembro de 2005, oferece o curso de Ciências Licenciatura Habilitação em Biologia, Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Pedagogia Licenciatura (a distância), Filosofia (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), Tecnólogo em Gestão Comercial (a distância), e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

17) Centro de Estudos Superiores de Itapecurú-Mirim (CESITA): criado pela Lei nº 8.339, de 23 de dezembro de 2005, oferece o curso de Letras Licenciatura Habilitação em

Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Tecnologia do Agronegócio, Tecnólogo em Gestão Comercial (a distância), e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

18) Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra (CESLAP): criado pela Lei nº 8.370, de 10 de abril de 2006, oferece o curso de Letras Licenciatura Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Pedagogia Licenciatura (a distância), Filosofia (a distância), Tecnólogo em Gestão Comercial (a distância), Administração Pública Bacharelado (a distância), e está constituído pelas seguintes unidades:

- De execução: Departamentos.
- Complementares: Laboratórios.

4 GESTÃO DE PESSOAS

De acordo como Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UEMA, aprovado pela Lei nº 5.931, de 22 de abril de 1994, os cargos podem ser providos em caráter efetivo ou em comissão, quando a natureza do cargo assim o exigir e integram os seguintes Grupos Ocupacionais:

- Direção e Assessoramento;

- Magistério Superior (MAS);
- Atividades de Nível Superior (ANS);
- Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO).

4.1 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

O Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento constituem-se de cargos de direção e assessoramento, providos em comissão correspondentes aos níveis de direção superior e definição de políticas.

4.2 CORPO DOCENTE

O Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS) compõe-se de carreiras cujas atividades são inerentes a cargos caracterizados por ações desenvolvidas no campo da pesquisa, do ensino e da extensão de nível superior.

A forma de ingresso na carreira do Magistério Superior faz-se por nomeação, exclusivamente através de concurso público de provas e títulos, mediante a necessidade de preenchimento de vagas em disciplinas/matérias e somente poderá ocorrer na referência inicial de cada classe.

Os concursos são efetuados para docente efetivo, segundo disposto na Lei nº 5.931, de 22 de abril de 1994 e docente substituto, sendo esta uma contratação temporária, conforme estabelece a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997.

O corpo docente da Uema é constituído por aqueles que exercem, em nível superior, atividades inerentes ao sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão. O corpo docente compreende: os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior e os professores visitantes e substitutos. Sendo que estes últimos poderão ser contratados por prazo determinado, para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público. A Carreira do Magistério Superior compreende as seguintes classes:

- I - Professor Auxiliar;
- II - Professor Assistente;
- III - Professor Adjunto;
- IV - Professor Titular.

A este respeito, cabe destacar que há uma proposta de incorporação de uma nova classe da carreira do magistério superior, denominada Professor Associado que estará entre

as classes III e IV. Esta alteração está prevista e depende da aprovação na Assembleia Legislativa.

Nos últimos anos, a Universidade Estadual do Maranhão investiu na titulação de seu corpo docente a partir de um conjunto articulado de ações, que envolveu a concessão de afastamento remunerado e de Bolsas de Mestrado e Doutorado, a participação em MINTER/DINTER autorizados pela CAPES e a contratação de vagas de mestrado e doutorado em instituições privadas de ensino superior.

4.2.1 Composição do Corpo Docente

Atualmente, no ano de 2017, o corpo docente da Universidade Estadual do Maranhão conta com 816 professores efetivos e 196 professores substitutos. O quadro 8 discrimina o quantitativo de docentes efetivos e professores substitutos, por centro de lotação e regime de trabalho no ano de 2016.

Quadro 8: Professor efetivo por classe e referência, professor visitante e substituto, 2016

SETOR	Auxiliar					Assistente					Adjunto					Titular	Total Efetivo	Substituto	Total Geral
	I	II	III	IV	Total	I	II	III	IV	Total	I	II	III	IV	Total				
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA	7	3	0	2	12	20	9	4	6	39	6	12	2	2	22	3	76	11	87
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN	5	1	1	4	11	26	17	15	34	92	30	18	29	16	93	2	198	19	217
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA	5	0	0	1	6	0	5	1	5	11	15	21	16	27	79	5	101	16	117
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT	4	3	0	8	15	28	15	5	19	67	11	8	9	15	43	5	130	23	153
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ - CESI	4	2	8	2	16	34	14	5	13	66	13	11	1	4	29	2	113	6	119
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAXIAS - CESC	24	10	2	4	40	33	6	4	13	56	30	4	4	6	44	2	142	19	161
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BACABAL - CESB	7	8	3	9	27	7	3	7	8	25	6	2	0	0	8	0	60	9	69
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BALSAS - CESBA	6	0	1	1	8	12	6	1	0	19	6	2	0	0	8	0	35	5	40
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTA INÊS - CESSIN	9	1	2	4	16	13	1	0	0	14	2	0	0	0	2	0	32	10	42
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE AÇAILÂNDIA - CESA	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	18	19
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE GRAJAÚ - CESGRA	7	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6	13
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CODÓ - CESC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	11
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TIMON - CESTI	11	1	0	0	12	7	2	0	1	10	3	0	0	0	3	0	25	8	33
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ZÉ DOCA - CESZD	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	4
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAPECURU MIRIM - CESITA	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	10	12
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PINHEIRO - CESPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	5	6
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COROATÁ - CESC	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	6
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PEDREIRAS - CESPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE S. JOÃO DOS PATOS - CESJOP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PRESIDENTE DUTRA - CESP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COELHO NETO - CESC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COLINAS - CESCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LAGO DA PEDRA - CESLAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA - CESBAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
ASSESSORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A DISPOSIÇÃO COM ÔNUS ÓRGÃO ORIGEM	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3	0	3
TOTAL	91	29	20	36	176	181	79	42	99	401	123	79	61	71	334	19	930	220	1150



Os quadros 9 e 10, respectivamente, trazem uma série histórica do quantitativo de docentes efetivos e professores substitutos, por centro de lotação e regime de trabalho entre os anos de 2013 e 2016.

Vale ressaltar que as informações contidas e apresentados nos quadros 8, 9 e 10 ainda contabilizam o quantitativo de docentes referentes ao campus Imperatriz e Açailândia, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2016, estes campis ainda compunham a estrutura organizacional da Uema.

Quadro 9: Série histórica Professor efetivo por classe, 2013 a 2016

SETOR	AUXILIAR						ASSISTENTE						ADJUNTO						TITULAR						TOTAL GERAL							
	2013		2014		2015		2016		2013		2014		2015		2016		2013		2014		2015		2016		2013		2014		2015		2016	
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA	8	10	14	12	12	33	41	39	39	19	21	22	22	22	3	3	3	3	3	3	3	3	3	63	75	78	76	76				
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN	12	15	9	11	11	101	94	88	92	64	67	92	93	93	3	2	2	2	2	2	2	2	2	180	178	191	198	198				
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA	3	3	3	6	6	23	19	14	11	70	74	77	79	79	4	4	4	4	4	4	4	4	5	100	100	98	101	101				
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT	13	12	12	15	15	51	60	63	67	36	33	40	43	43	5	5	5	5	5	5	5	5	5	105	110	120	130	130				
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ - CESI	25	23	20	16	16	50	47	57	66	18	23	23	29	29	3	2	2	2	2	2	2	2	2	96	95	102	113	113				
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAXIAS - CESC	49	44	44	40	40	54	50	49	56	27	28	42	44	44	4	2	2	2	2	2	2	2	134	124	137	142	142					
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BACABAL - CESB	27	27	26	27	27	25	26	25	25	4	4	7	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56	57	58	60	60				
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BALSAS - CESBA	5	9	7	8	8	10	11	15	19	2	7	7	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	27	29	35	35				
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTA INÊS - CESSIN	24	22	21	16	16	8	9	8	14	1	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33	32	30	32	32				
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE AÇAILÂNDIA - CESA	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1				
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE GRAJAUÍ - CESGRA	0	13	12	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	12	7	7	7			
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CODÓ - CESCD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1			
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TIMON - CESTI	12	15	14	12	12	7	8	9	10	0	1	4	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	24	27	25	25				
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ZÉ DOCA - CESZD	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	1	1	1	1			
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAPECURU MIRIM - CESITA	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2			
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PINHEIRO - CESPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1		
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COROATÁ - CESCOR	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1		
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COELHO NETO - CESCON	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
GABINETE - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0		
ASSESSORIA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1		
A DISPOSIÇÃO COM ÔNUS ÓRGÃO ORIGEM	0	1	0	2	2	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	3	3	3		
TOTAL	181	198	187	176	176	363	367	368	401	243	262	318	334	334	22	18	18	18	18	18	18	19	809	845	891	930	930	930	930	930		

Fonte: Anuário Estatístico da Uema, 2013 - 2016

Quadro 10: Série histórica Professor Substituto, 2013 a 2016

CENTROS	ANOS			
	2013	2014	2015	2016
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA	13	17	24	11
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN	20	41	39	19
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA	7	15	20	16
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT	27	40	43	23
PRO-REITORIA DE GRADUACAO	0	0	0	3
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ - CESI	19	81	58	6
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAXIAS - CESC	32	48	46	19
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BACABAL - CESB	8	28	33	9
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BALSAS - CESBA	3	13	10	5
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTA INÊS - CESSIN	6	7	9	10
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE AÇAILÂNDIA - CESA	8	20	23	18
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE GRAJAÚ	8	3	5	6
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CODÓ - CESC	6	10	7	10
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TIMON - CESTI	7	10	14	8
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAPECURU MIRIM - CESITA	9	30	32	10
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PINHEIRO - CESPI	0	0	3	5
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COROATÁ	0	6	7	5
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PEDREIRAS	6	7	8	3
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS	3	12	9	5
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PRESIDENTE DUTRA	2	13	9	4
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COELHO NETO	1	10	10	5
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COLINAS	1	13	9	12
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LAGO DA PEDRA	0	11	7	3
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA	1	5	4	2
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ZÉ DOCA	1	2	0	3
TOTAL	188	442	429	220

Fonte: Anuário Estatístico da Uema, 2013 - 2016

4.2.2 Plano de Carreira Docente

Os desafios atuais da Universidade exigem, cada vez mais, a figura do professor Doutor/TIDE. Ao mesmo tempo, os mecanismos de acompanhamento da atuação de nossos professores precisam ser aperfeiçoados, para que construamos uma relação de custo-benefício que respeite os investimentos públicos aos quais fazemos jus. Nesse sentido, se propõe a adoção dos seguintes procedimentos:

- Criação de uma Resolução para o Estágio Probatório - Considerando que o estágio probatório é um período em que o professor concursado passa por avaliação de seu desempenho no cargo, e que tem a duração de 3 anos. Nessa direção, sugere-se a criação de uma Comissão Permanente para acompanhamento e avaliação do estágio probatório. O

professor em Estágio Probatório ficaria obrigado a apresentar um relatório parcial de atividades ao completar 18 meses na Instituição, e um relatório final, ao término de 36 meses. Defende-se ainda a utilização de formulários de avaliação realizada pelos discentes, após término da disciplina ministrada pelo professor em estágio probatório, para uma avaliação da sua didática; esses relatórios e formulários seriam apreciados pelos colegiados do Departamento, Centro e Comissão de Avaliação para parecer final.

- Alteração da atual Resolução 134/1996 CONSUN/Uema, que regulamenta a Progressão Funcional, instituindo critérios mais rígidos de pontuação/obtenção da Progressão.
- Implementação da categoria Professor Associado, acompanhada da elaboração de critérios que condicionem o acesso a essa categoria apenas por intermédio da avaliação das atividades de pesquisa do professor

4.3 ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR E ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

O Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior (ANS) compreende carreiras e/ou classes, abrangendo atividades inerentes a cargos caracterizados por ações desenvolvidas em campo de conhecimento específico ou habilitação legal equivalente.

O Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO) constitui-se de carreiras e/ou classes que englobam atividades inerentes a cargos de média ou reduzida complexidade ao nível de apoio às ações nas diversas áreas, podendo exigir conhecimento e domínio de conceitos mais amplos ou ainda, caracterizados pelas ações desenvolvidas em campo de conhecimento específico, exigindo escolaridade formal.

O corpo técnico-administrativo da Uema compõe-se de todos os servidores não docentes, constituindo-se dos grupos ocupacionais Atividades de Nível Superior – ANS e Atividades de Apoio Administrativo Operacional – ADO. O provimento dos cargos, que integram esses grupos faz-se em caráter efetivo, via concurso público.

A discriminação do corpo técnico-administrativo efetivo no ano de 2015 está apresentada no quadro 11

SETOR	ANS	ADO	CARGO EM COMISSÃO	TOTAL GERAL
REITORIA	1	13	5	19
ASSESSORIA	1	4	1	6
SERVIÇO MÉDICO	1	4	0	5
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	2	8	0	10
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN	3	8	9	20
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRA	4	112	19	135
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG	0	14	4	18
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG	1	6	6	13
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT	4	30	5	39
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA	1	16	4	21
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA	15	56	16	87
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN	0	46	9	55
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BALSAS - CESBA	0	0	6	6
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BACABAL - CESB	1	13	6	20
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BARRA DO CORDA - CESBAC	0	0	8	8
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAXIAS - CESC	2	15	15	32
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COELHO NETO - CESCEN	0	0	7	7
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CODÓ -CESCD	0	0	6	6
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COLINAS - CESCO	0	0	6	6
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COROATÁ - CESCRA	0	0	8	8
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE GRAJAÚ - CESGRA	0	0	6	6
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAPECURU MIRIM - CESITA	0	1	7	8
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LAGO DA PEDRA - CESLAP	0	0	8	8
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PINHEIRO - CESPI	0	1	4	5
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PEDREIRAS - CESPE	0	0	6	6
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PRESIDENTE DUTRA -CESPD	0	0	5	5
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTA INÊS - CESSIN	0	0	8	8
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TIMON - CESTI	0	1	9	10
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE S. JOÃO DOS PATOS - CESJOP	0	0	8	8
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ZÉ DOCA - CESZD	0	0	7	7
DISPOSIÇÃO (ÔNUS ORIGEM)	0	1	0	1
TOTAL	36	349	208	593

Fonte: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (SEGEP),Relação Nominal dos Servidores Ativos, Novembro 2016

5. GRADUAÇÃO

A organização dos cursos de graduação atendem diretamente os parâmetros das Diretrizes e Referenciais Curriculares Nacionais de cada área e curso, em conformidade com o Conselho Nacional de Educação e Conselho Estadual de Educação, sobretudo, no atendimento a organização curricular definida para cada modalidade, atualmente a oferta de cursos de graduação ocorrem em duas modalidades: presencial e a distância.

5.1 GRADUAÇÃO REGULAR PRESENCIAL

Os cursos de graduação, da UEMA, têm como finalidade adequar as ofertas de cursos à realidade econômica, social e política de cada Estado. Mantém aquelas graduações de grande aceitação no mercado de trabalho e as de expressivas demandas da sociedade maranhense. Dessa forma, cada curso de graduação elabora seu projeto pedagógico, tendo em vista o compromisso com a realidade maranhense e com o projeto acadêmico da UEMA, na busca da excelência institucional.

Os projetos pedagógicos de curso de graduação, mantidos por esta instituição de educação superior estadual, dependem de criação e de aprovação dos Colegiados Superiores da UEMA (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, Conselho de Administração/CAD e Conselho Universitário/CONSUN) e de reconhecimento do Conselho Estadual de Educação.

Os cursos de graduação presenciais da Uema são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, no caso o PAES. Estes cursos exigem a presença do aluno em, pelo menos, 75% das aulas e em todas as avaliações, a estes alunos é conferido o diploma de conclusão. O quadro 12 apresenta os cursos presenciais ofertados pelos Centros da UEMA, bem como os números de alunos matriculados em cada um cursos no ano de 2015.

CENTRO	CURSO	1º SEMESTRE 2015	2º SEMESTRE 2015
CCA – SÃO LUÍS	ENGENHARIA AGRONÔMICA - BACHARELADO	331	350
	ENGENHARIA DE PESCA - BACHARELADO	135	135
	MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO	289	319
	ZOOTECNIA- BACHARELADO	168	151
	TOTAL	923	955
CCSA – SÃO LUÍS	ADMINISTRAÇÃO- BACHARELADO	318	340
	ADMINISTRAÇÃO- BACHARELADO	357	378
	CIÊNCIAS SOCIAIS- BACHARELADO	64	35
	DIREITO- BACHARELADO	338	318
	SEGURANÇA PÚBLICA-BACHARELADO (FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO)	84	116
	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	14	51
TOTAL	1175	1238	
CCT – SÃO LUÍS	ARQUITETURA E URBANISMO- BACHARELADO	261	299
	ENGENHARIA CIVIL- BACHARELADO	380	406
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO -BACHARELADO	187	191
	ENGENHARIA MECÂNICA- BACHARELADO	365	390
	ENGENHARIA DA PRODUÇÃO -BACHARELADO	196	234
	SEGURANÇA PÚBLICA E DO TRABALHO- BACHARELADO (CFO BOMBEIRO - MA)	37	57
	TOTAL	1426	1577
CECEN – SÃO LUÍS	GEOGRAFIA BACHARELADO	64	62
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	227	240
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM BIOLOGIA	33	32
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM FÍSICA	6	5
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	7	5
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM QUÍMICA	16	12
	FÍSICA LICENCIATURA	86	71
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	138	126
	HISTÓRIA LICENCIATURA	275	261
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	56	86
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESPANHOLA E RESPECTIVAS LITERATURAS	58	53
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA	75	101
	MATEMÁTICA LICENCIATURA	163	162
	MÚSICA LICENCIATURA	90	82
	PEDAGOGIA LICENCIATURA	237	266
	QUÍMICA LICENCIATURA	100	91
TOTAL	1631	1655	
TOTAL SÃO LUÍS		5155	5425
CESI - IMPERATRIZ	ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	240	251
	ENGENHARIA FLORESTAL BACHARELADO	88	111

	ENGENHARIA AGRONÔMICA BACHARELADO	143	134
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	134	120
	MEDICINA VETERINÁRIA- BACHARELADO	605	88
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM BIOLOGIA	8	5
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	70	62
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM QUÍMICA	41	33
	FÍSICA LICENCIATURA	18	10
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	186	200
	HISTÓRIA LICENCIATURA	248	267
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURA	571	132
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA	182	158
	PEDAGOGIA LICENCIATURA	166	177
	MATEMÁTICA LICENCIATURA	26	19
	QUÍMICA LICENCIATURA	0	13
	TOTAL	1804	1780
CESC – CAXIAS	ENFERMAGEM - BACHARELADO	124	114
	MEDICINA	2302	162
	PEDAGOGIA LICENCIATURA	245	272
	HISTÓRIA LICENCIATURA	194	209
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	144	141
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM BIOLOGIA	23	23
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM FÍSICA	2	3
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	1	1
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM QUÍMICA	2	2
	FÍSICA LICENCIATURA	65	62
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	121	143
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA	103	134
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	73	67
	MATEMÁTICA LICENCIATURA	64	73
	QUÍMICA LICENCIATURA	86	89
TOTAL	1414	1495	
CESSIN – SANTA INÊS	ENFERMAGEM BACHARELADO	106	103
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	237	208
	PEDAGOGIA LICENCIATURA	2880	200
	TOTAL	6358	511
CESB – BACABAL	ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	128	155
	ADMINISTRAÇÃO EMPRESAS RURAIS E COOPERATIVAS	26	28

	DIREITO BACHARELADO	152	150
	ENFERMAGEM BACHARELADO	73	93
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM BIOLOGIA	69	70
	CIÊNCIAS LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	48	43
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA	63	66
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESPANHOLA E RESPECTIVAS LITERATURAS	28	53
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	11	35
	PEDAGOGIA LICENCIATURA	90	151
	TOTAL	688	844
CESBA - BALSAS	AGRONOMIA BACHARELADO	136	130
	ENFERMAGEM BACHARELADO	74	58
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	88	97
	MATEMÁTICA LICENCIATURA	17	12
	TOTAL	315	297
CESA – AÇAILÂNDIA	ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	229	181
	TECNOLOGIA DE GESTÃO AMBIENTAL .	85	51
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA	151	145
	TOTAL	465	377
CESGRA GRAJAÚ	ENFERMAGEM BACHARELADO	105	77
	ZOOTECNIA BACHARELADO	36	35
	TOTAL	141	112
CESJOP – S. JOÃO DOS PATOS	LETRAS LICENCIATURA: .LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA	88	81
	TECNOLOGIA EM AGROINDUSTRIA	35	9
	TOTAL	123	90
CESBAC – BARRA DO CORDA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - WEB DESIGNER GRADUAÇÃO	6	0
	LETRAS LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA	81	77
	TOTAL	87	77
ENFERMAGEM BACHARELADO	17	41	
COROATÁ	TOTAL	17	41
CIÊNCIAS LICENCIATURA HAB. EM BIOLOGIA	19	18	
ITAPECURU MIRIM	LETRAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	105	107
	TECNOLOGIA DE AGRONEGOCIOS	24	125
	TOTAL	148	364
LAGO DA PEDRA	CIÊNCIAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA	84	69
	LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA	40	38
	LETRAS LICENCIATURA HAB. EM LÍNGUA	16	7

	PORTUGUESA, INGLESA E LITERATURA		
	TOTAL	140	114
PRESIDENTE DUTRA	LETRAS LICENCIATURA HAB. EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUES	103	92
	TOTAL	103	92
PINHEIRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA LICENCIATURA	8	8
	TOTAL	8	8
PEDREIRAS	LETRAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	89	50
	CIÊNCIAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA	3	0
	MATEMÁTICA LICENCIATURA .	24	20
	TOTAL	116	70
CODÓ	ADMINISTRAÇÃO	69	82
	TOTAL	69	82
COLINAS	LETRAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	76	59
	ENFERMAGEM BACHARELADO	48	75
	TOTAL	124	134
COELHO NETO	CIÊNCIAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO BIOLOGIA	25	23
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - WEB DESIGNER	7	0
	TOTAL	32	23
TIMON	ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	171	153
	LETRAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	185	143
	PEDAGOGIA LICENCIATURA	356	157
	TOTAL	712	453
ZÉ DOCA	CIÊNCIAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA	18	0
	LETRAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	1	0
	TOTAL	19	0
TOTAL GERAL		12038	12389

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação (PROG), Janeiro/2016

5.2 GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

A Educação a Distância é uma modalidade de educação mediada por tecnologias em que alunos e professores estão separados espacial e/ou temporalmente, ou seja, não estão fisicamente presentes em um ambiente presencial de ensino-aprendizagem.

Criado pela Resolução 239/2000 do Conselho Universitário (CONSUN), o antigo Núcleo de Educação a Distância (Nead), hoje Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet) presta suporte tecnológico à educação presencial e é responsável pela concepção, intermediação, gestão, avaliação e difusão de projetos em educação a distância da UEMA.

O Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet) atende às demandas da sociedade maranhense no que concerne à formação de profissionais nas diversas áreas de conhecimento, em nível médio, ensino profissional, ensino superior (graduação e pós-graduação *Latu sensu*) e formação continuada. São cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento.

Os cursos a distância assim como os da modalidade presencial também são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo. Os diplomas são conferidos aos concluintes sem distinção de modalidade.

O diferencial destes cursos se dá quanto a relação didática e de mediação pois a relação professor-aluno não é presencial, e o processo de ensino-aprendizagem ocorre utilizando os meios de comunicação diversos como material impresso, televisão, internet e outros. O quadro 13 apresenta o quantitativo de alunos matriculados por curso de graduação à distância no ano de 2015.

5.3 PROGRAMA DARCY RIBEIRO

O Programa Darcy Ribeiro, criado pela Resolução nº 680/2007-CONSUN/UEMA, surgiu para contribuir com a melhoria da educação básica do Maranhão e visando expandir o ensino superior no Estado, com o intuito de colaborar com seu desenvolvimento social e econômico.

Objetiva a formação de docentes para as disciplinas da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias, mediante a implantação de Cursos de Licenciatura visando o atendimento ao Sistema Oficial de ensino do estado, ou seja, qualificando professores para a Educação Básica. A prioridade dada a estas áreas deveu-se à carência de professores no sistema público do Estado com qualificação. O público alvo do programa são os egressos das escolas do Ensino Médio dos municípios conveniados e também disponibiliza parte das vagas aos professores que já possuem uma licenciatura na rede pública e desejem cursar outra.

O programa é desenvolvido a partir de cursos de licenciatura nas áreas supracitadas, em regime regular, intensivo e presencial, com número limitado de turmas e em períodos letivos definidos, conforme as Diretrizes Curriculares nacionais, que fundamentam os currículos dos cursos de graduação na UEMA em seus Polos de Ensino Superior. Com estas características, e considerando a extensão geográfica do Maranhão, o programa possibilita a inclusão social pela educação, fixa o professor graduado em seu local de origem, promovendo o desenvolvimento regional do estado.

A implementação dos cursos de licenciatura do programa atende as demandas da rede pública municipal e estadual, pela criação de Polos de Ensino Superior da UEMA, vinculados ao Centro de Educação de Ciências Exatas e Naturais - CECEN, em municípios cujas prefeituras manifestem interesse para o estabelecimento de parcerias.

Atualmente funciona em 20 Polos de Ensino Superior da UEMA e visa formar professores para a educação básica, nos cursos de Ciências (Biologia, Física e Matemática), além dos cursos de Letras e História.

O currículo dos cursos enfatiza a metodologia de ensino voltada para a formação de professores reflexivos e atuantes na sociedade, que contribuirão na contínua construção de uma sociedade ética e solidária. Todos os cursos são presenciais com integralização de sete períodos.

6. PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

No âmbito dos cursos de Pós-Graduação, a Uema tem a política delineada nas Normas dos Cursos de Pós-Graduação, aprovadas em 18/05/2005, a saber: Pós-Graduação *Lato Sensu* pela Resolução nº 524/2005-CONSUN/UEMA e Pós-Graduação *Stricto Sensu* pela Resolução nº 834/2008-CEPE/UEMA.

6.1 PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Nos últimos ano, a Uema teve uma oferta crescente nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES. Atualmente, a Universidade oferta 13 cursos, sendo 12 de mestrado e 01 de doutorado, conforme mostra o quadro 14

Quadro 14: Cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, 2016

NOME DO CURSO	CENTRO	MODALIDADE
MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL	CCA	ACADÊMICO
MESTRADO EM AGROECOLOGIA	CCA	ACADÊMICO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL	CCSA	ACADÊMICO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	CCT	PROFISSIONAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	CCA	PROFISSIONAL
DOUTORADO EM AGROECOLOGIA	CCA	ACADÊMICO
MESTRADO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA	CCSA	ACADÊMICO
MESTRADO EM RECURSOS ÁQUATICOS E PESCA	CECEN	ACADÊMICO
MESTRADO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE	CESC	ACADÊMICO
MESTRADO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO	CECEN	ACADÊMICO
MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA, ENSINO E NARRATIVAS	CECEN	PROFISSIONAL
MESTRADO EM LETRAS	CECEN	ACADÊMICO
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	CECEN	PROFISSIONAL

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), Janeiro/2017

A Uema também faz parte de um Doutorado em Rede, denominado Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal e BIONORTE, que é coordenado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no qual a Uema certifica os discentes que são orientados pelos docentes da Uema.

No quadro 15 é apresentado uma série histórica do quantitativo de alunos matriculados e formados nestes cursos de pós-graduação *Strictu Sensu*, no período de 2013 a 2016.

Quadro 15: Docentes matriculados e titulados em programas de pós- graduação, 2013 - 2016.

ANO	MATRICULADOS		TITULADOS	
	MESTRADO	DOCTORADO	MESTRE	DOCTOR
2016	23	69	13	4
2015	29	32	10	27
2014	32	25	-	27
2013	12	33	11	5

Fonte: Anuário 2013 - 2015 e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), Janeiro/2017

Com o crescimento na oferta de cursos de pós-graduação *Strictu Sensu*, houve também um acréscimo e diversificação na oferta de bolsas que atendem a estes programas de pós-graduação, conforme mostra o quadro 16.

Quadro 16- Bolsas por curso de pós-graduação *stricto sensu*, 2015

PROGRAMA	CAPES	CNPq	FAPEMA	UEMA
Doutorado em Agroecologia	8	-	4	1
Mestrado em Agroecologia	16	1	7	1
Mestrado em Ciência Animal	16	-	6	-
Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional	6	-	9	-
Mestrado Acadêmico em Cartografia Social e Política da Amazônia	2	-	8	-
Mestrado Acadêmico em Recursos Aquáticos e Pesca	4	-	7	-
Mestrado Acadêmico Biodiversidade, Ambiente e Saúde.	2	-	9	-
Mestrado Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço	2	-	7	-
TOTAL	56	1	57	2

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), Janeiro/2016

Os programas de pós-graduação passam por uma fase de consolidação, e por isso tem o duplo desafio da expansão continuada e do fortalecimento dos cursos. Nesse sentido, a Uema aprovou, a Resolução nº 1158/2015 – CEPE/UEMA que implementou o Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação (PROQUALIT), com o propósito de integrar programas de incentivo à produção acadêmica docente, já existentes na Universidade, a um Plano de Ação para os Programas de Pós-Graduação.

O PROQUALIT vem possibilitando o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos cursos de mestrado e doutorado, o que viabiliza um conjunto de ações com vistas à consolidação desses cursos, de forma que sejam reconhecidos em nível nacional e internacional por boas avaliações e formação de recursos humanos de qualidade. As ações do Programa abrangem dimensões variadas da vida acadêmica, que convergem para um quadro de professores doutores, com indicadores de produção adequados para atuação em cursos de mestrado e doutorado, a saber:

- Participação nas discussões sobre concursos públicos para contratação de docentes. Os Centros que tiverem Programa de Pós-Graduação na área objeto da contratação deverão ter o perfil do candidato traçado, de comum acordo, com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), de modo que ao ingressar na carreira do Magistério Superior o candidato atenda aos requisitos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação;

- Atendimento, por parte da PPG, das demandas por melhoria ou ampliação dos espaços para a Pós-Graduação, com incentivo e organização de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento; tarefa que também caberá à administração superior, no que respeita a alocação de recursos próprios ou conveniados para o desenvolvimento da Pós-Graduação;

- Instituição do Comitê de Avaliação do Desempenho da Pós-Graduação, para avaliação de cada curso. Para as visitas, convidamos dois consultores *ad hoc* externos e um representante interno, preferencialmente um coordenador de pós-graduação;

- Acompanhamento periódico dos dados relativos às atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes dos cursos de mestrado e doutorado, a ser realizado pelas Coordenações de Pós-Graduação/PPG, para posterior compilação e alimentação da Base de Dados da CAPES;

- Regulamentação dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do quadro permanente dos cursos de mestrado e doutorado; Consolidação e ampliação de ações de apoio ao desempenho da produção científica: apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, conforme Resolução nº 178/2015 CAD/Uema; incentivo a publicação científica qualificada, conforme Resolução nº 1123/2015 CEPE/Uema; apoio a tradução de artigos científicos, conforme Resolução nº 1123/2015 CEPE/Uema; pagamento de Bolsa Produtividade em Pesquisa da Universidade Estadual do Maranhão, conforme Resolução nº 1136/2015 CEPE/Uema; internacionalização dos cursos

de mestrado e doutorado, a partir de missões de trabalho e estudo no Brasil e no exterior; apoio da Editora Uema para projetos de publicação apresentados pelos cursos; realização do prêmio Dissertação e Tese; realização de prêmio Produção Técnica (produtos e patentes); oferta de cursos de redação de artigos e/ou patentes para docentes e discentes; incentivo aos docentes recém-contratados e recém-doutores; pagamento de Taxas de Bancada para docentes Bolsista Produtividade; criação e manutenção de periódicos; e ciclos de Conferências; Estabelecimento de normas e prazos internos para a apresentação de novas propostas de Programa de Pós-Graduação no Aplicativo para Propostas de Cursos Novos - APCN da CAPES.

6.2 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A Uema oferece a comunidade Cursos de Especialização, presenciais ou a distância (EaD), conveniados ou pagos diretamente pelo aluno, sendo que a oferta de cursos presenciais se dá através de edital abertos uma vez por ano, e os cursos na modalidade EaD são ofertados em conformidade com as ações do Núcleo de Tecnologias para Educação (Uemanet).

Estes cursos vêm atender demandas específicas da comunidade no qual são ofertados e objetivam atender à crescente busca por educação continuada, como forma de aprimorar conhecimentos e preparar os profissionais para o mercado de trabalho.

A Resolução nº 909/2009 – CEPE/UEMA disciplina os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. A proposta dos cursos de especialização é analisada pelo Comitê de Pós-Graduação, composto por professores doutores e pertencentes aos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e, posteriormente, as propostas que obtém parecer favorável são homologadas em reunião dos órgãos Colegiados Superiores da Uema.

O quadro 17 apresenta uma série histórica do quantitativo de alunos matriculados e formados nestes cursos de pós-graduação *Lato Sensu* presencial, no período de 2013 a 2016.

Quadro 17: Alunos matriculados e concluintes em cursos de pós-graduação *Lato Sensu* presencial, 2013 - 2016

CENTROS	CURSOS	MATRICULADOS				CONCLUINTES			
		2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
CCSA	Direitos Humanos e Mediação de Conflitos	51	-	-	-	-	-	34	-
	Gestão de Segurança Pública	51	-	-	-	-	-	41	-
CECEN	Educação Infantil	-	-	-	-	27	-	-	-
	Métodos Estatísticos Aplicados	-	-	50	-	-	-	-	22
	História do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-
	Supervisão Escolar	-	-	-	-	21	-	-	-
	Avaliação Educacional	-	-	-	-	40	-	-	-
	Meio Ambiente e Recursos Aquáticos	-	-	-	-	34	-	-	-
	Educação Jovens, Adultos e Idosos(9 POLOS)	-	-	-	-	-	-	170	-
	Estatística	-	-	-	-	-	19	-	-
	Planejamento e Implementação de Redes Lan e Wan (2ª turma)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Educação Especial Educação Inclusiva	44	-	-	-	-	-	15	-
Psicologia da Educação (1ª turma)	-	-	-	-	-	30	-	-	
CCT	Engenharia da Produção	-	-	-	-	-	-	-	-
	Engenharia Sanitária e Controle Ambiental	-	-	-	-	-	23	-	-
	Petróleo e Gás	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ensino de Física	-	-	-	-	-	8	-	-
	Engenharia de Segurança do Trabalho	-	61	-	-	-	-	-	41
CCA	Vigilância Sanitária dos Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
CESC	Literatura e Ensino	-	-	-	-	-	31	-	-
	História do Maranhão	45	-	-	-	-	-	33	-
CESI	Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes Urbanos	-	-	40	-	-	-	-	-
	Aprendizagem e Autoria da Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	114	-
	Ciências Ambientais (2ª turma)	-	-	-	-	34	-	-	-
	Saúde Pública (2ª turma)	-	-	-	-	35	-	-	-
	Geografia aplicada a Educação Ambiental	-	-	45	-	-	-	-	33
	Metodologia do Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	37	-
	História e Cotidiano da Amazônia	-	-	-	-	-	-	3	-
	Gestão Estratégica com Pessoas	-	38	-	-	-	-	-	6
	Gestão Empresarial (2ª oferta)	-	37	-	-	-	-	-	3
	Estatística Aplicada às Ciências	-	50	-	-	-	-	-	14
Agricultura e Ambiente	-	40	-	-	-	-	-	16	
Gestão Empresarial (1ª Turma)	-	-	-	-	-	45	-	-	
TOTAL		191	226	135	0	191	156	447	135

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG)/Coordenadoria de Pós-Graduação, Janeiro 2017.

O quadro 18 apresenta uma série histórica do quantitativo de alunos matriculados e formados nestes cursos de pós-graduação *Lato Sensu* a distância, no período de 2013 a 2016.

Quadro 18: Alunos matriculados e concluintes - Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* a distância, 2013 - 2016

CENTRO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA/CENTRO	MATRICULADOS				CONCLUINTES			
		2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
CCSA	GESTÃO PÚBLICA 1ª OFERTA	-	-	-	-	-	-	-	-
	GESTÃO PÚBLICA 2ª OFERTA	-	-	524	-	-	-	-	253
	GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL 1ª OFERTA	-	-	-	-	-	-	-	-
	GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2ª OFERTA	-	-	181	-	-	-	-	58
	GESTÃO PÚBLICA SAÚDE 1ª OFERTA	-	-	-	-	-	-	-	-
	GESTÃO PÚBLICA SAÚDE 2ª OFERTA	-	-	293	-	-	-	-	117
	GESTÃO PÚBLICA/ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MA	-	-	-	-	-	-	-	-
CECEN	EDUCAÇÃO DO CAMPO 2ª OFERTA	-	-	210	-	-	-	-	99
	INSPEÇÃO ESCOLAR	-	-	-	-	-	-	-	-
	ENSINO DE GENÉTICA 1ª OFERTA	-	-	546	-	-	-	-	238
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO 1ª OFERTA	-	-	986	-	-	-	-	426
TOTAL	0	0	2740	0	0	0	0	1191	

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG)/Coordenadoria de Pós-Graduação, Janeiro 2017.

6.3 PESQUISA

A inserção da Uema no contexto da pesquisa e pós-graduação, aliado ao crescente número de docentes titulados teve impacto direto na captação de recursos em agências de fomento estadual e federais em diferentes editais.

Outra forma de captação de recurso para pesquisa e atividades de pós-graduação é por meio da manutenção de convênios, parcerias e acordos de cooperação com diferentes instituições de fomento, prefeituras e outras instituições de ensino superior e de pesquisa.

Estes convênios, parcerias e cooperação, bem como a aprovação de projetos de pesquisa agências de fomento estadual e federais, garante a aquisição de insumos para a pesquisa, sejam eles de custeio e/ou capital, além de propiciar infraestrutura para o desenvolvimento de teses e dissertações e dos projetos de iniciação científica nos quais estão envolvidos os alunos de graduação, possibilitando desta forma a perfeita interação entre graduação e pós-graduação.

O quadro 19 apresenta o quantitativo de concessões de bolsas de iniciação científica e de pesquisa no ano de 2015.

Quadro 19: Concessão de bolsas de iniciação científica no ano de 2015

ÁREA DE CONHECIMENTO	BOLSA			
	CNPq	FAPEMA	UEMA	TOTAL
Ciências Agrárias	20	58	33	111
Ciências Biológicas	13	22	4	39
Ciências da Saúde	2	12	5	19
Ciências Exatas e da Terra	2	5	4	11
Engenharias	3	14	12	29
Ciências Humanas	14	40	28	82
Ciências Sociais Aplicadas	7	24	8	39
Linguística, Letras e Artes	5	25	4	34
TOTAL	66	200	98	364

Fonte: Anuário Estatístico da Uema, 2015

Ademais, a participação efetiva da Uema no âmbito da pesquisa acadêmica nacional e internacional também pode ser comprovada por meio do registro de patentes (conforme quadro 20) e pelo número de artigos publicados em revistas indexadas na base de dados ISI/WoS.

Em 2017, a Uema realizou o depósito da primeira patente internacional por meio do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), viabilizado pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da UEMA (NIT) e financiado pela FAPEMA, por meio do Edital Nº 015/2016 – Patentes.

Quadro 20: Solicitações de Depósito de Patente entre os anos de 2013 a 2015

Ano	Obtidos		Pendentes		Arquivados		Nº de Solicitações TOTAL
	UEMA	OUTROS	UEMA	OUTROS	UEMA	OUTROS	
2013	-	1	4	6	-	-	11
2014	-	1	5	3	-	1	10
2015	4	1	2	2	-	-	9

Fonte: Anuário Estatístico da Uema, 2015.

Os docentes pesquisadores da Uema também possuem inserção em grupos de pesquisa certificados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e cadastrados no

CNPq. O quantitativo de grupos de pesquisa certificados e cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq no ano de 2015, encontra-se discriminado no Quadro 21.

Quadro 21: Grupos de pesquisa certificados e cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq no ano de 2015

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE GRUPOS DE PESQUISA
Ciências Agrárias	14
Ciências Biológicas	10
Ciências Exatas e da Terra	16
Ciências Humanas	19
Ciências Sociais Aplicadas	8
Engenharias	5
Linguística, Letras e Artes	6
Ciências da Saúde	3
TOTAL	81

Fonte: Diretório de grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq, Fevereiro/2016

Ainda como forma de fomentar a pesquisa, a Uema dispõe em sua estrutura de uma editora – EDUEMA com o objetivo de viabilizar a publicação de obras dos docentes e da comunidade. As propostas para publicação pela EDUEMA são inicialmente analisadas pelo Comitê Editorial e posteriormente encaminhada a consultores ad hoc para emissão de parecer, o resultado é homologado em reunião do comitê. O demonstrativo quantitativo das publicações editadas pela EDUEMA no ano de 2015, encontra-se discriminado no Quadro 22.

Quadro 22: publicações editadas pela EDUEMA no ano de 2015

AREA	2015
Ciências Humanas	17
Ciências Agrárias	2
Linguística, Letras e Artes	7
Engenharias	1
Ciências Sociais Aplicadas	1
Ciências Biológicas	2
Ciências Exatas e da Terra	3
TOTAL	33

Fonte: Anuário Estatístico da Uema, 2015.

7 EXTENSÃO

A Política de Extensão da Uema é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desde 2004 e esta tem como função desenvolver, formalizar e institucionalizar a extensão em seus diversos centros, dando destaque a vários programas e projetos com intuito de intervir em diversas áreas carentes do Estado, a saber, promoção da educação e inserção social, promoção da saúde, da educação ambiental, empregabilidade e geração de renda, da cultura e do auxílio social, conforme demonstrado no quadro 23.

Quadro 23: Programas PROEXAE, 2015

PROGRAMAS VINCULADOS A PROEXAE	NÚMERO DE PARTICIPANTES/CENTRO																									
	CCSA	CCT	CCA	CECEN	CEFC	CESI	CESB	CESA	CESSIN	CESTI	CESJOP	CESBA	CESBAC	CESCD	CESCN	CESCO	CESGRA	CESITA	CESLAP	CESPI	CESPE	CESPD	CESZD	PROEXAE	UFMA	PROEXAE
Programa Institucional de Extensão - PIBEX 2015/2016	6	5	20	44	48	17	10	0	7	7	0	7	0	1	0	1	6	0	1	0	0	0	0	180	0	180
Universidade Integrada da Terceira Idade - UNITI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	60	50

Fonte: PIBEX, 2015 - Coordenação de Extensão, 2015 – Proexae, Março de 2016.

Em 2008, a Uema implantou e desde então tem fortalecido o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), este programa destina-se ao desenvolvimento de projetos de extensão pelos alunos de graduação, sob a orientação de um professor, conforme demonstrado nos no quadro 24.

Quadro 24: Projetos de Extensão no ano de 2015

PROJETOS	PARTICIPANTES/CENTRO	
	CCSA	CCA
Implantação e manutenção de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial nos territórios rurais Lençóis Maranhenses / Munin, Vale do Itapecuru e Campos e Lagos (MA)	7	24
Trilhas Agroecológicas: interação do saber local e científico	-	11

Fonte: Labex, 2015 - Coordenação de Extensão, 2015 - PROEXAE.

Para os próximos anos, a Uema instituiu uma política de extensão universitária que busca privilegiar ações que venham a contribuir com às demandas sociais prioritárias do Estado, aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e ao desenvolvimento econômico sustentável do Maranhão.